

Universidade Brasil  
Campus de São Paulo

JOÃO LUIZ DA SILVA

ASPECTOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA ÁREA DE LIVRE  
COMÉRCIO MACAPÁ E SANTANA: VINTE E SETE ANOS APÓS  
SUA IMPLANTAÇÃO

ECONOMIC AND SOCIAL ASPECTS OF MACAPÁ AND SANTANA TAX FREE  
AREA: TWENTY SEVEN YEARS AFTER ITS CREATION

São Paulo, SP  
2018

JOÃO LUIZ DA SILVA

ASPÉCTOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA ÁREA DE LIVRE COMÉRCIO  
MACAPÁ E SANTANA: VINTE E SETE ANOS APÓS SUA IMPLANTAÇÃO

Orientador: Prof. Dr. Gabriel Maurício Peruca de Melo  
Co-orientador: Profa Dra Liandra Maria Abaker Bertipaglia

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da Universidade Brasil, como complementação dos créditos necessários para obtenção do título de Mestre em Ciências Ambientais.

São Paulo, SP  
2018

## FICHA CATALOGRÁFICA

S581a Silva, João Luiz da

Aspectos econômicos e sociais da área de livre comércio macapá e santana: vinte e sete anos após sua implantação. / João Luiz Da Silva  
São Paulo, SP: Universidade Brasil, 2018.

83 f. il. color.

Orientador: Prof. Dr. Gabriel Maurício Peruca de Melo

Co-orientador: Profa Dra Liandra Maria Abaker Bertipaglia

Dissertação de Mestrado defendida no Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da Universidade Brasil.

1. ALCMS 2. Comércio Internacional 3. Políticas Públicas

I. Título

CDD 577

**FOLHA DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DO TEXTO NA PÁGINA  
UNIVERSIDADE BRASIL DE TESES DA CAPES E REPRODUÇÃO DO  
TRABALHO**



**Termo de Autorização**

**Para Publicação de Dissertações e Teses no Formato Eletrônico na Página  
WWW do Respeetivo Programa da Universidade Brasil e no Banco de Teses  
da CAPES**

Na qualidade de titular(es) dos direitos de autor da publicação, e de acordo com a Portaria CAPES no. 13, de 15 de fevereiro de 2006, autorizo(amos) a Universidade Brasil a disponibilizar através do site <http://www.universidadebrasil.edu.br>, na página do respectivo Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, bem como no Banco de Dissertações e Teses da CAPES, através do site <http://bancodeteses.capes.gov.br>, a versão digital do texto integral da Dissertação/Tese abaixo citada, para fins de leitura, impressão e/ou *download*, a título de divulgação da produção científica brasileira.

A utilização do conteúdo deste texto, exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, fica condicionada à citação da fonte.

Título do Trabalho: **"ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS DA ÁREA DE LIVRE  
COMÉRCIO MACAPÁ E SANTANA: VINTE E SETE ANOS APÓS A SUA  
IMPLANTAÇÃO"**

Autor(es):

Discente: João Luiz da Silva

Assinatura: \_\_\_\_\_

Orientador: Gabriel Mauricio Peruca Melo

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: 07/dezembro2018

## TERMO DE APROVAÇÃO

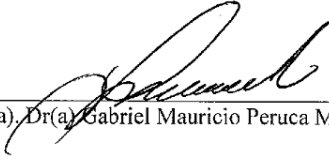



### TERMO DE APROVAÇÃO

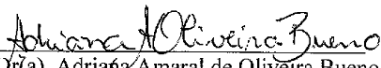
**JOÃO LUIZ DA SILVA**

**“ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS DA ÁREA DE LIVRE COMÉRCIO  
MACAPÁ E SANTANA: VINTE E SETE ANOS APÓS A SUA IMPLANTAÇÃO”**

Dissertação aprovada como requisito parcial para obtenção do título de Mestre no Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da Universidade Brasil, pela seguinte banca examinadora:

  
Prof(a). Dr(a) Gabriel Mauricio Peruca Melo (Presidente)

  
Prof(a). Dr(a). Káthery Brennecke (Universidade Brasil)

  
Prof(a). Dr(a). Adriana Amaral de Oliveira Bueno (CATI)

São Paulo, 07 de dezembro de 2018.

Presidente da Banca Prof(a). Dr(a). Gabriel Mauricio Peruca Melo

## **DEDICATÓRIA**

À minha mãe Lurdes Côrtes da Silva e minha família pelo apoio incondicional em todos os momentos, principalmente naqueles de incertezas, muito comuns para quem tenta trilhar novos caminhos.

Sem vocês nenhuma conquista valeria a pena.

## AGRADECIMENTOS

A presente dissertação de mestrado não poderia chegar a bom porto sem o precioso apoio de várias pessoas. Participaram direta e indiretamente nesse processo.

Em primeiro lugar, não posso deixar de agradecer a Deus pela graça e misericórdia, e, por permitir pessoas de valores imensuráveis que, estiveram próximas.

Lurdes Côrtes da Silva, minha mãe quem mesmo distante, sempre esteve presente me apoiando e encorajando.

Professora Dr<sup>a</sup>. Mariana Contreras, pessoa de inigualável valor, paciência e carinho, a qual sempre terá meus respeitos e carinho.

Professora Dr<sup>a</sup>. Cristina Kelly, minha querida irmã, quem com a extrema vontade de viver, nos ensina a cada dia que, um sorriso vale uma vida.

Professor Dr. Antônio Almeida, irmão querido, de muitas batalhas.

Ayra Sophia e Luíza Helena, moças inspiradoras.

Professor Ms. Ozéas Nunes, irmão fiel sempre presente.

Professor Dr. Jadson Porto, amigo atencioso e zeloso.

Professor Dr. Gabriel Maurício, meu orientador pela sua paciência e dedicação.

À Igreja Batista Central de Macapá, aos queridos que acreditaram nesse momento.

## Construção: Chico Buarque

Amou daquela vez como se fosse a última  
Beijou sua mulher como se fosse a última  
E cada filho seu como se fosse o único  
E atravessou a rua com seu passo tímido  
Subiu a construção como se fosse máquina  
Ergueu no patamar quatro paredes sólidas  
Tijolo com tijolo num desenho mágico  
Seus olhos embotados de cimento e lágrimas  
Sentou pra descansar como se fosse sábado  
Comeu feijão com arroz como se fosse um príncipe  
Bebeu e soluçou como se fosse um náufrago  
Dançou e gargalhou como se ouvisse música  
E tropeçou no céu como se fosse um bêbado  
E flutuou no ar como se fosse um pássaro  
E se acabou no chão feito um pacote flácido  
Agonizou no meio do passeio público  
Morreu na contramão, atrapalhando o tráfego  
Amou daquela vez como se fosse o último  
Beijou sua mulher como se fosse a única  
E cada filho seu como se fosse o pródigo  
E atravessou a rua com seu passo bêbado  
Subiu a construção como se fosse sólido  
Ergueu no patamar quatro paredes mágicas  
Tijolo com tijolo num desenho lógico  
Seus olhos embotados de cimento e tráfego  
Sentou pra descansar como se fosse um príncipe  
Comeu feijão com arroz como se fosse o máximo  
Bebeu e soluçou como se fosse máquina  
Dançou e gargalhou como se fosse o próximo  
E tropeçou no céu como se ouvisse música  
E flutuou no ar como se fosse sábado  
E se acabou no chão feito um pacote tímido  
Agonizou no meio do passeio náufrago  
Morreu na contramão atrapalhando o público  
Amou daquela vez como se fosse máquina  
Beijou sua mulher como se fosse lógico  
Ergueu no patamar quatro paredes flácidas  
Sentou pra descansar como se fosse um pássaro  
E flutuou no ar como se fosse um príncipe  
E se acabou no chão feito um pacote bêbado  
Morreu na contramão atrapalhando o sábado  
Por esse pão pra comer, por esse chão pra dormir  
A certidão pra nascer e a concessão pra sorrir  
Por me deixar respirar, por me deixar existir  
Deus lhe pague Pela cachaça de graça que a gente tem que engolir  
Pela fumaça e a desgraça que a gente tem que tossir  
Pelos andaimes pingentes que a gente tem que cair  
Deus lhe pague  
Pela mulher carpideira pra nos louvar e cuspir  
E pelas moscas bicheiras a nos beijar e cobrir  
E pela paz derradeira que enfim vai nos redimir  
Deus lhe pague

# ASPÉCTOS ECONÔMICOS E SOCIOAMBIENTAIS DA ÁREA DE LIVRE COMÉRCIO MACAPÁ E SANTANA: VINTE E SETE ANOS APÓS SUA IMPLANTAÇÃO

## RESUMO

A Área de Livre Comércio Macapá e Santana (ALCMS) foi criada em 1991, por meio da Lei nº 8.387, ao lado de outras leis que, a par da Zona Franca de Manaus, teve por objetivo, desenvolver a região Norte, em especial, as regiões de fronteiras internacionais. Esta lei tem 27 anos de promulgação e observa-se que houve mudanças, mas o Estado ainda não atingiu o desenvolvimento pretendido. Diante disso o objetivo do presente trabalho foi identificar os ideais traçados pela Lei nº 8.387/91 e verificar se os objetivos promulgados foram efetivamente atingidos. A metodologia utilizada foi o método dedutivo, no qual, a partir de premissas (entrevistas abertas e fechadas a gestores de órgãos governamentais, como Secretaria de Educação, Saúde e Infraestrutura, além da SUFRAMA), chegou-se às conclusões. Os resultados obtidos sugerem que houve avanços sociais e econômicos na ALCMS e no Estado do Amapá, com aumento populacional bem acima da média nacional e consequente aumento de vagas nas áreas de educação, saúde e saneamento básico. Entretanto, verificou-se que ainda há muito que fazer para se atingir as metas originalmente propostas, especialmente no que tange ao comércio internacional. A área carece de políticas públicas que possam favorecer a implementação do atingimento dessas metas. Assim, conclui-se que a política de incentivos fiscais implementada contribuiu para a melhoria do Estado, mas não a ponto de torná-lo economicamente autossuficiente, eis que, ainda hoje, a maior fonte de geração de rendas ainda é o poder público.

**Palavras-chave:** ALCMS. Políticas Públicas. Comércio Internacional. Avanço. Atingimento de Metas.

# **ECONOMIC AND SOCIAL ASPECTS OF MACAPÁ AND SANTANA TAX FREE AREA: TWENTY SEVEN YEARS AFTER ITS CREATION**

## **ABSTRACT**

Macapá and Santana Tax Free Area was created in 1991, through Law No. 8,387. This law and other similar laws, like Manaus Tax Free, intended to develop the North region, especially international frontier areas. This is a 27 years' law and it is observed that there has been important changes, but Amapá hasn't reached the intended development yet. One of the main objectives of this study was to identify the ideals delineated by the mentioned Law and the ones that were effectively achieved, twenty-seven years later. Regarding the methodology, it was used the deductive method, in which, from some evidences, the conclusions were reached. The results suggest that there were social and economic advances in ALCMS and Amapá State, with an increased population, above the national average and consequent increase of posts in the areas of education, health and basic sanitation. However, it has been found that there is much more to be done to achieve the originally proposed goals, especially with the international trade. The area is still shortages on public policies that can facilitate the achievement of the proposed goals. Thus, it can be concluded that the fiscal incentives policy implemented contributed to the improvement of the State, but not to the point of making it economically self-sufficient, hence, even today, the largest source of income generation is still the public power.

Keywords: ALCMS. Public policy. International Trade. Advance. Goal Achievement.

## LISTA DE ABREVIATURAS, SIGLAS E SÍMBOLOS

<b>ADA</b>	Agência de Desenvolvimento da Amazônia
<b>ALC</b>	Área de Livre Comércio
<b>ALCB</b>	Área de Livre Comércio Brasília
<b>ALCGM</b>	Área de Livre Comércio Guajará-Mirim
<b>ALCCS</b>	Área de Livre Comércio Cruzeiro do Sul
<b>ALCMS</b>	Área de Livre Comércio Macapá e Santana
<b>ALCT</b>	Área de Livre Comércio Tabatinga
<b>AMOC</b>	Amazônia Ocidental
<b>APROSOJA</b>	Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado do Amapá
<b>ARPA</b>	Áreas Protegidas da Amazônia
<b>CAESA</b>	Companhia de Água e Esgoto do Amapá
<b>CAS</b>	Conselho de Administração da Suframa
<b>CBA</b>	Centro de Biotecnologia da Amazônia
<b>CEA</b>	Companhia de Eletricidade do Amapá
<b>COFINS</b>	Contribuição para Financiamento de Seguridade Social
<b>CONDI</b>	Conselho de Desenvolvimento Regional
<b>CRFB/88</b>	Constituição da República Federativa do Brasil 1988
<b>CT-PIM</b>	Centro de Ciência, Tecnologia e Inovação polo Industrial Manaus
<b>DETRAN</b>	Departamento de Trânsito
<b>DIAGRO</b>	Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária
<b>FDA</b>	Fundo de Desenvolvimento da Amazônia
<b>FAPEAP</b>	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá
<b>FNO</b>	Fundo Constitucional do Norte
<b>GEA</b>	Governo do Estado do Amapá
<b>IBAMA</b>	Instituto Brasileiro de Meio Ambiente
<b>IBGE</b>	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
<b>ICMBio</b>	Instituto Chico Mendes de Biodiversidade
<b>ICMS</b>	Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
<b>ICOMI</b>	Industria e Comercio de Minérios S.A.
<b>IDEB</b>	Índice de Desenvolvimento de Educação Básica
<b>UC</b>	Unidade de Conservação
<b>IDH</b>	Índice de Desenvolvimento Humano
<b>IEF</b>	Instituto de Floresta
<b>IEPA</b>	Instituto de Pesquisa do Estado do Amapá
<b>IMAP</b>	Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial
<b>IPEA</b>	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
<b>IPEM</b>	Instituto de Pesos e Medidas
<b>IPI</b>	Imposto sobre Produtos Industrializados
<b>MPF</b>	Ministério Público Federal
<b>MW</b>	Megawats
<b>PEGRH/AP</b>	Política Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos/Amapá
<b>PESCAP</b>	Agência de Pesca do Amapá
<b>PIB</b>	Produto Interno Bruto
<b>PID-ZFM</b>	Programa de Interiorização Desenvolvimento Zona Franca Manaus
<b>PIS</b>	Programa de Integração Social
<b>PNCE</b>	Plano Nacional da Cultura Exportadora
<b>RPPN</b>	Reserva Particular do Patrimônio Natural
<b>RURAP</b>	Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá

<b>SDR</b>	Secretaria de Desenvolvimento Rural
<b>SEED</b>	Secretaria de Educação do Estado
<b>SEFAZ</b>	Secretaria de Fazenda
<b>SEINF</b>	Secretaria de Infra Estrutura
<b>SEMA</b>	Secretaria de Meio Ambiente
<b>SEMSA</b>	Secretaria Municipal de Saúde
<b>SESA</b>	Secretaria Estadual de Saúde
<b>SEPLAN</b>	Secretaria de Planejamento do Estado do Amapá
<b>SETE</b>	Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
<b>SETEC</b>	Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia
<b>SETRAP</b>	Secretaria de Estado de Transporte
<b>SETUR</b>	Secretaria de Turismo
<b>SIN</b>	Sistema Interligado Nacional
<b>SINE</b>	Sistema Nacional de Emprego
<b>SNIS</b>	Sistema Nacional de Informação sobre Saneamento
<b>SNUC</b>	Sistema Nacional unidade de Conservação
<b>SPVEA</b>	Superintendência do Plano de Valorização Econômica Amazônia
<b>SUDENE</b>	Superintendência de desenvolvimento do Nordeste
<b>SUDAN</b>	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia
<b>SUFRAMA</b>	Superintendência da Zona Franca de Manaus
<b>SUS</b>	Sistema Unificado de Saúde
<b>TFD</b>	Tratamento Fora de Domicílio
<b>UEAP</b>	Universidade Estadual do Amapá
<b>UHE</b>	Usina Hidrelétrica
<b>WWF</b>	World Wide Fund for Nature
<b>ZFM</b>	Zona Franca de Manaus
<b>ZPE</b>	Zona de Processamento de Exportação
<b>ZFV</b>	Zona Franca Verde

## LISTA DE FIGURAS

Figura 01 - Localização do Estado do Amapá.....	18
Figura 02 – Novas configurações do território nacional.....	20
Figura 03. Abrangência do modelo ZFM. ....	26
Figura 04. Vista aérea fronteira Colômbia e Brasil.....	27
Figura 05. Exemplos de projetos financiados pela SUFRAMA no Estado do Amazonas. .....	28
Figura 06. Mapa Rondônia.....	29
Figura 07. Exemplos de projetos financiados pela SUFRAMA no Estado de Rondônia. .....	29
Figura 08. Mapa Roraima.....	30
Figura 09. Exemplos de projetos financiados pela SUFRAMA no Estado de Roraima. .....	31
Figura 10. Mapa Acre.....	32
Figura 11. Exemplos de projetos financiados pela SUFRAMA no Estado de Acre. ...	32
Figura 12. Divisão Política do Estado do Amapá. ....	33
Figura 13. Exemplos de projetos financiados pela SUFRAMA no Estado do Amapá. .....	34
Figura 14. Estrada para o município de Oiapoque.....	35
Figura 15. Estrada para o município de Oiapoque.....	35
Figura 16. Municípios de Macapá e Santana, maiores municípios do Estado. ....	37
Figura 17. Manaus em 1860.....	41
Figura 18. Foto Manaus (Manáos em 1900, rua da Instalação.).....	41
Figura 19. Mapa posicionamento Manaus, Zona Franca. ....	43
Figura 20. Foto vista aérea Manaus.....	44
Figura 21. Mapa Estado Amapá.....	45
Figura 22. Mapa Índice de Acesso ao SUS (por número de acessos a cada 10 habitantes).....	60
Figura 23. Principais dados do Saneamento por Estados.....	60
Figura 24. Ranking Saneamento Básico.....	61
Figura 25. Palafitas. ....	62
Figura 26. A Meta do IBED e os Estados.....	63
Figura 27. Educação 1996. ....	64

Figura 28. Educação 1996. ....	64
Figura 29. Educação 2017. ....	65
Figura 30. Hidrelétricas no Norte do Brasil.....	67
Figura 31. IBGE, População Brasil, Macapá e Santana.....	71
Figura 32. IBGE, PIB.....	72

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	16
1.1. Relevância do Tema.....	17
1.1.1. A Criação do Estado do Amapá .....	18
1.1.1.2. A Lei Nº 8.387/1991 e Criação das Áreas de Livre Comércio – ALC’S.....	25
1.1.1.3. A Lei Nº 8.387/1991 e o Ideal de Transformação da Economia Amapaense: Um Estudo Comparado com o Prospectado na Zona Franca de Manaus .....	35
1.1.2. Zona Franca de Manaus .....	40
1.1.3. O Estado mais Preservado da Amazônia e a Área de Livre Comércio .....	45
1.1.3.1. Particularidades sociais do estado do amapá .....	45
1.1.3.2. A recente criação da Zona Franca Verde e suas expectativas econômicas e socioambientais para o estado do Amapá.....	50
1.1.3.3. Benefício Fiscal na Área da Zona Franca Verde.....	53
1.2. Objetivo Geral e Objetivos Específicos .....	54
2. MATERIAL E MÉTODOS .....	56
3. RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	58
3.1. Macapá e Santana: O Atual Cenário Socioambiental Vinte e Sete Anos Após a Criação da Área de Livre Comércio. ....	58
3.2. Macapá e Santana e os reflexos econômicos e sociais vinte e sete anos após a criação da Área de Livre Comércio .....	65
3.3. Os ideais traçados pela Lei Nº 8.387/1991 e os objetivos efetivamente atingidos, após quase trinta anos de implantação.....	73
4. CONCLUSÕES .....	77
REFERÊNCIAS .....	80

## 1. INTRODUÇÃO

A partir da linha de pesquisa ‘Gestão e Dinâmica de Ecossistemas Urbanos e Rurais’, pesquisou-se a Área de Livre Comércio Macapá e Santana - ALCMS, sob os aspectos econômicos e socioambientais, levando-se em conta os vinte e sete anos de sua implantação. A ALCMS é um projeto do governo Federal que nasceu após a criação da Zona Franca de Manaus - ZFM, objetivando o desenvolvimento e a ocupação de áreas específicas fronteiriças na Amazônia.

Assim, com base no estudo comparativo entre a citada ZFM – seus incentivos e resultados econômicos e socioambientais – e a ALCMS – também com seus incentivos e resultados, a presente pesquisa buscou compreender “Quais benefícios econômicos e sociais esperados com a criação da ALCMS não ocorreram e por quê?”

Traçou-se por hipótese que alguns objetivos foram indubitavelmente atingidos, entretanto, a questão da facilitação do comércio internacional ainda é uma demanda, eis que apesar da Ponte Binacional Franco Brasileira já estar inaugurada desde 2011, a estrada que liga o território ultramarino francês ao Amapá ainda não está completamente pavimentada, inviabilizando o comércio.

Assim, a questão do atingimento da meta de fomentar o comércio internacional, depende de políticas públicas de infraestrutura que facilite o trânsito de pessoas e mercadorias.

O Amapá é um Estado bastante jovem, cuja economia ainda é majoritariamente dependente do Estado, já que o funcionalismo público representa grande parte da circulação de capital.

Ademais, a exemplo dos outros Estados da região Norte, verifica-se a baixa densidade demográfica do Estado do Amapá, aliada a baixa infraestrutura e péssimos índices de saneamento básico. Assim, para atender a estas demandas, bem como desenvolver a região, foi criada a ALCMS.

Este trabalho demonstrará os avanços atingidos pela Lei de incentivos fiscais, nestes vinte e sete anos de criação, bem como as demandas que ainda não foram atendidas e o porquê do não atingimento destas metas, bem como as perspectivas de atingimento a curto prazo.

### 1.1. Relevância do Tema

As Áreas de Livre Comércio advêm de Políticas Públicas voltadas para o desenvolvimento de zonas fronteiriças da Amazônia brasileira, por meio de incentivos tributários que estimulam empresas a produzir e comercializar produtos nestas regiões de precário acesso, criando, com isso, novos postos de trabalho e trazendo, por conseguinte, desenvolvimento.

A região estudada não sofre apenas com problemas estruturais, financeiros e de isolamento físico, mas também se verifica carência de estudos e trabalhos científicos específicos no que tange às particularidades a ela relacionadas, o que ratifica a relevância deste trabalho que analisa a importância das políticas de incentivo fiscal na ALCMS, analisada sob as perspectivas econômica, social e ambiental.

A ALCMS, indubitavelmente, trouxe mudanças econômicas para o Estado do Amapá e este estudo demonstra a extensão da transformação social atrelada à modificação do cenário econômico, especialmente no que tange às novas perspectivas de emprego e renda na região, antes muito mais atrelada ao poder público, na chamada 'economia do contracheque', que se discutirá adiante.

No mesmo sentido, o Estado mais preservado do Brasil (IBGE) vivenciou grande transformação no cenário ambiental. Considerando meio ambiente em sentido amplo, tem-se o seguinte conceito legal, esculpido no artigo 3º da Lei nº 6.938/81: "Art. 3º. Para os fins previstos nesta Lei, entende-se por: I - Meio ambiente, o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas".

Verifica-se, pois, que a lei definiu meio ambiente de forma ampla e encampou a ideia de ecossistema, de forma que os recursos ambientais passam a ser considerados parte de um todo indivisível, com o qual interage constantemente e do qual é diretamente dependente. Com base nessa concepção holística, o jurista José Afonso da Silva conceitua meio ambiente como sendo: "interação do conjunto de elementos naturais, artificiais, e culturais que propiciem o desenvolvimento equilibrado da vida em todas as suas formas" (SILVA, 2009).

Assim, de acordo com Milaré (2007), pode-se analisar o meio ambiente sob quatro diferentes aspectos: natural, artificial, cultural e do trabalho. Verifica-se, pois, que o meio ambiente integra diversos aspectos do cotidiano. Neste sentido verificar-se-á a contribuição da ALCMS para a ocorrência de inúmeras transformações, dentre

as quais, o aumento populacional, especialmente por conta das migrações e consequente crescimento dos municípios, principalmente Macapá e Santana, que acabaram se formando uma conurbação sem a necessária infraestrutura, como saneamento básico, oferta de água tratada e energia elétrica, entre outros.

### 1.1.1. A Criação do Estado do Amapá

O Estado do Amapá, com área aproximada de 145.000 km<sup>2</sup>, está localizado no extremo norte do Brasil, isolado pelo rio Amazonas. (IBGE, 2018). A capital, Macapá, é cortada pela Linha do Equador (00°00'00") (Figura 01).

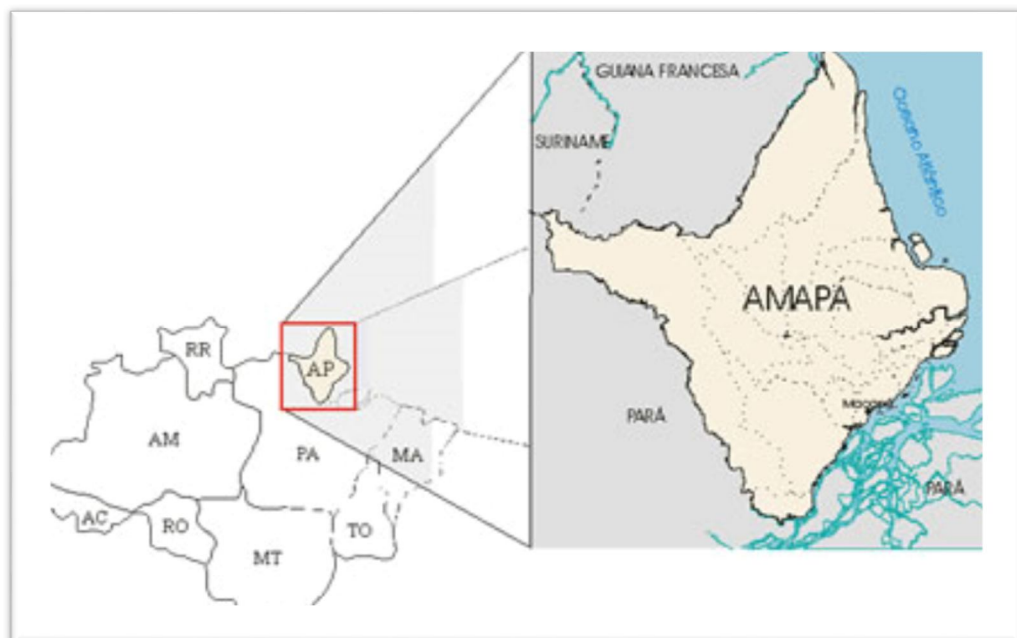


Figura 01 - Localização do Estado do Amapá

Fonte: <[http://www.amapadigital.net/dados\\_geograficos\\_amapa.php](http://www.amapadigital.net/dados_geograficos_amapa.php)>. Acesso em 23/05/2014.

Segundo os estudos de Contreras (2015), o Estado do Amapá, chamado de Cabo Norte no século XVIII, sempre foi palco de ações institucionais de ocupação e defesa, já que a dimensão da área, a imensurável riqueza – sobre e sob a terra, e a posição geográfica estratégica representam aspectos determinantes para que se compreendam as constantes disputas pelo chamado Platô das Guianas, tanto pela ocupação militar direta, na Era Colonial, como na disputa político-militar do Séc. XX e, até hoje, influenciando no cenário econômico-político.

De acordo com a mesma autora, desde o período de ocupação portuguesa,

buscou-se, sem muito êxito, fomentar a fixação de pessoas na região, destacando-se a fundação do Município de Macapá, atual capital do Estado. Naquela época, holandeses, ingleses e franceses invadiram terras coloniais portuguesas de grande riqueza, hoje compreendidas entre os Estados do Amapá e Roraima, tendo fundado as chamadas “Três Guianas”: Inglesa, Holandesa e Francesa, conforme comentado por Contreras (2015).

Esse processo de invasão de domínios portugueses e o conseqüente recuo da dominação lusitana gerou a necessidade do enfrentamento em defesa da dominação da região. Neste aspecto, o Amapá localiza-se na contenda direta entre portugueses, brasileiros e franceses, haja vista que tal situação estendeu-se até após a proclamação de nossa República. Deste modo, temos que os gauleses, ao invadir a porção norte da província do Grão-Pará, tomaram para si grande porção de riquezas, dando início ao conflito militar e jurídico-político chamado de “Contestado do Amapá”. Em termos beligerantes, ressalta-se, historicamente, o conflito ocorrido na Vila de Amapá, no qual tropas francesas, sob o comando de Lunier, foram repelidas por homens liderados por Francisco Xavier da Veiga Cabral, “Cabralzinho”, que por este ato de liderança e bravura foi titulado de General Honorário do Exército Brasileiro e tem seu nome gravado no Panteão da Pátria Brasileira. (CONTRERAS, 2015, p. 38).

Em 1901 foi editado um decreto legislativo incorporando o território disputado com a França ao estado do Pará, conforme Brasil, Senado Federal (2015):

O Governador do Estado [Paes de Carvalho], tendo em vista a deliberação pela qual o Governo Federal o autoriza a tomar posse do território que se achava em litígio entre o Brasil e a França, de acordo com a solução dada pelo laudo do Conselho Federal Suíço, a cujo arbitramento havia sido submetida a questão, em virtude de comum acordo dos países, firmado no tratado de 20 de abril de 1897, Decreta:

Art. 1º Fica incorporado ao Estado o território compreendido entre a margem esquerda do rio Araguari e a direita do Oiapoque, com os demais limites que lhe foram determinados pelo laudo de Berna. (BRASIL, SENADO FEDERAL, 2015).

Em 22 de dezembro do mesmo ano, criou-se o município de Amapá que, ao lado de Macapá e Mazagão, já pertencentes ao Pará, começavam a delinear as características do futuro Estado (IBGE, 2018)

O século XX trouxe inúmeras transformações socioeconômicas e políticas, especialmente no norte do Brasil. Em 1904 criou-se um novo ente federativo – o Território Federal do Acre, delimitando a tríplice fronteira setentrional: Brasil, Peru e Bolívia, para, em seguida, a partir deste modelo, serem criados os demais territórios federais. Nas palavras de Porto (2002):

Durante a segunda guerra mundial, foi criado o Território Federal de Fernando de Noronha (1942), e em 1943 foram criados mais cinco, localizados em faixa de fronteira, justificando-se o ato pela defesa nacional: Amapá (fronteira com a Guiana Francesa e Suriname), Rio Branco (atual Roraima, fronteira com a Venezuela e a ex-Guiana Inglesa), Guaporé (atual Rondonia, fronteira com a Bolívia), Ponta Porã (Fronteira com a Bolívia e Paraguai) e Iguazu (Fronteira com o Paraguai e Argentina). Esses dois últimos retornaram aos seus estados de origem pela Constituição de 1946. À exceção do Acre, incorporado ao Brasil, os demais foram criados por desmembramento de unidades federativas brasileiras.

A justificativa oficial para a instalação dos Territórios Federais na década de 1940 foi a “*defesa nacional*”, decorrente da ocorrência da 2ª Guerra Mundial, da necessidade de se proteger a fronteira brasileira desocupada, como também das orientações da Constituição de 1937 para a sua instalação. Com a instalação deste novo ente federativo no Brasil, amplia-se a dinâmica geográfica da fronteira amazônica. (PORTO,2002, p.4)

Essas transformações foram responsáveis por trazer uma nova configuração ao território nacional, como demonstra a Figura 02, de 1945:



Figura 02 – Novas configurações do território nacional.

Fonte: <http://www.historia-brasil.com/mapas/seculo-20.htm> Acesso em 23/05/2014.

Ainda antes da criação do Território Federal do Amapá, pouco tempo depois da criação dos municípios de Amapá, Macapá e Mazagão, deu-se início a tentativa de ocupação da região em que atualmente está localizado o município de Oiapoque. Assim, foi criado um Centro Agrícola na comunidade de Clevelândia e, em 1922, foi inaugurado o vilarejo, dotado inicialmente com uma escola, um posto de saúde e uma

igreja. Entretanto, em dezembro de 1924, o local acabou abrigando um presídio, que recebera cerca de mil presos (Santos, 2006)

A situação social e econômica era precária e exigia maior atenção do Estado, especialmente nas regiões fronteiriças, para fins de proteção do território, como dito acima. Nesse diapasão, em 13 de setembro de 1943 foi editado, pelo então presidente Getúlio Vargas, o Decreto-Lei nº 5.812, criando o Território Federal do Amapá, já dividido em três Municípios: Amapá, a capital, Macapá e Mazagão, tendo como primeiro governador nomeado, Janary Nunes, que logo transferiu a capital para o município de Macapá, bem como criou os Municípios de Oiapoque e Calçoene. (Santos, 2006)

Os territórios federais eram diretamente controlados pelo governo Federal, que escolhia e nomeava Governadores. Não existia autonomia político-administrativa e a exploração das riquezas econômicas atendia aos interesses federais. Naquela época, foi criada a Guarda Territorial para manter a ordem interna, ficando a cargo das Forças Armadas a defesa das fronteiras. (Santos, 2006)

Assim, o Amapá, que ingressara no século XX como fronteira extrema do Norte do Brasil, como área de interesse global em função das riquezas extrativistas e das amplas reservas de minérios, transformou-se em Território Federal, em 1943, e, finalmente foi erigido ao status de Estado, em 1988, com a Constituição da República. (SANTOS, 2006)

Dessa forma, o Estado do Amapá é um dos mais recentes criados na Federação e, até 1988, o 'Território Federal do Amapá' era vinculado politicamente à União, de tal sorte que os Governadores eram nomeados pelo Presidente da República e, além do pequeno comércio local, a economia era basicamente restrita ao funcionalismo público. De acordo com os estudos de Chelala (2008):

A proporção de servidores em relação ao total da população ocupada é a segunda dimensão em magnitude do Estado na socioeconomia a ser analisada e que também é, a exemplo da dimensão de participação do Estado no PIB, bastante significativa na composição do IME [índice de magnitude do Estado]. (CHELALA, 2008, p. 158).

E prossegue, a mesma autora, na sequência,

O PNAD [pesquisa nacional por amostragem de domicílio] revelou que o Estado do Amapá é a unidade da federação com maior quantidade proporcional de servidores públicos, com aproximadamente 29% da população empregada apresentando esta ocupação como principal. Em seguida vem Roraima, Acre, Distrito Federal e Rondônia, todos com proporções de servidores públicos superiores a 20%. Mais uma vez o estado de São Paulo ocupa a última colocação, com 8,5%. A média nacional está situada em 11,8%, com 5,9 milhões de pessoas que têm como ocupação principal o funcionalismo público.

Além do estado do Amapá ser o maior empregador de funcionários públicos em termos proporcionais, a tendência prossegue crescente. (CHELALA, 2008, p. 160).

Na década de 1950 começaram a ser implementados os grandes projetos ligados à exploração mineral, começando pela exploração de manganês, no município de Serra do Navio. De acordo com Monteiro (2005), 'esta foi a primeira experiência de mineração industrial na Amazônia'. Neste período, os municípios de Santana e Serra do Navio experimentaram um crescimento até então inimaginável. A principal empresa mineradora da época era a ICOMI<sup>1</sup> que acabou por construir bairros exclusivos para seus funcionários (migrados e emigrados), já que a população local não possuía qualificação profissional para trabalhar no empreendimento. (MONTEIRO, 2005)

Além das moradias, que eram de três categorias distintas, de acordo com a função desempenhada na empresa, havia supermercados, escolas, postos de saúde e espaços para lazer, todos localizados em local inacessível à população nativa. Os funcionários e suas famílias, portanto, estabeleciam uma sociedade paralela com realidade completamente distinta da experimentada pela sociedade amapaense. (MONTEIRO, 2005)

A União, portanto, subsidiava totalmente o ex-Território. Com a promulgação da Constituição da República, em 1988, e a criação do Estado do Amapá, os subsídios repassados pela União ao recém-instituído Estado foram gradativamente reduzidos, de forma que os tributos arrecadados e a produção deveriam suprir a necessidade de auxílios externos. (MONTEIRO, 2005)

Em 30 de dezembro de 1991, foi criada a Área de Livre Comércio Macapá e Santana por meio da Lei nº 8.387, que em seu artigo 11, prevê:

---

<sup>1</sup> Indústria e Comércio de Minérios S/A – foi responsável por extração e beneficiamento primário de manganês, no Estado do Amapá, tendo saído vencedora de um processo licitatório. A empresa contava com recursos estrangeiros, especialmente da americana Bethlehem Steel Company. Trata-se da primeira experiência de mineração industrial na Amazônia que conviveu historicamente com a fragilidade da organização da sociedade civil local.

Art. 11 É criada nos Municípios de Macapá e Santana, no Estado do Amapá, área de livre comércio de importação e exportação, sob regime fiscal especial, estabelecida com a finalidade de promover o desenvolvimento das regiões fronteiriças do extremo norte daquele Estado e de incrementar as relações bilaterais com os países vizinhos, segundo a política de integração latino-americana.

§ 1º O Poder Executivo demarcará, no prazo de noventa dias, área contínua onde será instalada a área de livre comércio, incluindo locais próprios para entrepostamento de mercadorias a serem nacionalizadas ou reexportadas.  
(...)

A lei supracitada é parte do programa de governo que busca o desenvolvimento da Amazônia. Trata-se de uma política que teve início em 1953, com o então presidente Getúlio Dornelles Vargas, com a criação da ‘Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia’ – SPVEA que, inicialmente aplicou recursos no fomento agrícola e pecuário. (Santos, 2006)

A política foi tão satisfatória que incentivou o presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira a instituir a ‘Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste’ – SUDENE. (Santos, 2006)

Em 1966, foi editada a Lei nº 5.173 que extinguiu a SPVEA e criou a ‘Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia’ – SUDAM. No mesmo ano, o Presidente Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco sancionou a Lei 5.174/66 concedendo diversos incentivos fiscais para a região.

No ano de 2001, o então presidente Fernando Henrique Cardoso extinguiu a SUDAM e instituiu a ‘Agência de Desenvolvimento da Amazônia’ – ADA, que, por sua vez foi extinta pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em 2003, quando foi ‘recriada’ a SUDAM.

Entretanto, sabe-se que ainda hoje, mais de vinte anos após a implantação da política pública em comento, no Estado do Amapá, a maioria dos recursos financeiros continua advindo do setor público, o que faz crer que a economia da região ainda não suplantou o estigma da ‘economia do contracheque’, conforme afirma Chelala (2008, p. 204/205):

A análise da evolução histórica dos indicadores da magnitude do Estado no Amapá, para os quais foram demonstradas séries de dez anos anteriores à última disponibilização de dados. A análise das séries amapaenses permite inferir que se manterá a expressiva magnitude do Estado na socioeconomia local, ainda que as tendências dos índices sejam bem diferenciadas, conforme a Tabela.

<b>DIMENSÃO</b>	<b>RESULTADO NO AMAPÁ</b>	<b>TENDÊNCIA</b>
Participação Administração Pública/ PIB	Muito alto	Indefinida, maior probabilidade de manter-se estável.
Servidores Públicos	Muito alto	Redução relativa, condicionada pelo desempenho da economia.
Remuneração dos Servidores Públicos	Muito alto	Permanente e leve redução relativa
Gastos Públicos <i>per capita</i>	Alto	Forte tendência de aumento
Carga Tributária da UF	Baixo	Forte tendência de aumento
Estabelecimentos Privados	Muito alto	Forte tendência de redução
Arrecadação de ICMS	Muito alto	Tendência indefinida
Consumo privado de energia elétrica	Médio	Tendência a manter-se estável ou a reduzir.

Ademais, o meio ambiente urbano sofreu pouca transformação, especialmente no que tange a infraestrutura, já que Macapá e Santana experimentaram um crescimento desordenado. Nestes dois maiores municípios do Estado há apenas 5% (cinco por cento) de saneamento básico (IBGE), de forma contrária ao que previa os objetivos de desenvolver a região, previstos na lei 8.387/91.

O Estado do Amapá, portanto, apresenta inúmeras peculiaridades socioambientais que acabam por influenciar os mais diversos aspectos, destacando-se dos demais Estados da Federação. Ostentando o título de Estado mais preservado da Amazônia, tem uma fronteira internacional e outra interestadual. É acessível via fluvial ou aérea, já que não possui acesso rodoviário, dificultando o transporte de bens e pessoas. (Santos, 2006)

A malha rodoviária é bastante precária, dificultando, portanto, o trânsito interno de mercadorias. Existe uma estrada de ferro com 193 quilômetros, construída entre os anos 1954 e 1956, destinada ao transporte de minérios do Município de Serra do Navio ao porto de Santana, atualmente desativada em razão de um acidente ocorrido no Porto de Santana em 28 de março de 2013. (Santos, 2006)

Interessante ressaltar a existência da chamada 'Ponte Binacional', que liga os municípios de São Jorge do Oiapoque, na Guiana Francesa, com Oiapoque, no Brasil. Apesar do anúncio oficial do projeto ter se dado em 1997, apenas em 2008 foi iniciada a construção da ligação terrestre, por meio de um convênio assinado pelos então presidentes Nicolas Sarkozy e Luís Inácio Lula da Silva. (PORTO, 2014)

A fronteira internacional, pois, segue chamando a atenção dos governantes, especialmente para fins de proteção do território nacional. Nesse sentido, afirma Porto (2014)

*“condição fronteira amapaense”* estimula a construção da *“condição fronteira Brasil-França* à medida em que a fronteira era acessada, mais ocupada e passa a ter uma dinâmica geográfica mais intensa. Com isso, reinventam-se usos novos em espaços amapaenses também novos, (re)configurando a fronteira nacional e a (re)construção de suas relações (trans)fronteiriças. Evidencia-se com isso os *usos políticos, os usos sociais e os usos geográficos* de uma fronteira em construção e em reformatação. (PORTO, 2014, p. 5)

Entretanto, apesar de concluída a construção da ponte em agosto de 2011, o tráfego ainda não foi totalmente liberado e não houve, ainda, inauguração oficial, eis que a pavimentação da estrada que liga Oiapoque ao Porto de Santana (aproximadamente 600 quilômetros) e o prédio da aduana brasileira não estão prontos.

#### **1.1.1.2. A Lei Nº 8.387/1991 e Criação das Áreas de Livre Comércio – ALC'S.**

A Lei nº 8.387/1991 criou, em seu artigo 11, a área de Livre Comércio Macapá e Santana, ao prever:

Art. 11. É criada, nos Municípios de Macapá e Santana, no Estado do Amapá, área de livre comércio de importação e exportação, sob regime fiscal especial, estabelecida com a finalidade de promover o desenvolvimento das regiões fronteiriças do extremo norte daquele Estado e de incrementar as relações bilaterais com os países vizinhos, segundo a política de integração latino-americana.

Referida Lei foi regulamentada pelo Decreto nº 517/1992, conferindo, a partir desta data, efetividade ao projeto de desenvolvimento da região. A supracitada Lei trouxe outras áreas de Livre Comércio, também criadas com o fito de desenvolver as

cidades de fronteiras internacionais localizadas na Amazônia Ocidental, além daquela, objeto deste estudo.

Foram conferidos incentivos fiscais semelhantes aos da Zona Franca de Manaus, criada pela Lei nº 3.173/1967, objetivando integrar comercialmente a região amazônica ao Brasil e, de acordo com a Suframa<sup>2</sup>, “Os objetivos principais das ALC’S são a melhoria na fiscalização de entrada e saída de mercadorias, o fortalecimento do setor comercial, a abertura de novas empresas e a geração de empregos”. (SUFRAMA, 2018).

Assim, as Áreas de Livre Comércio, primam pela utilização de matéria-prima local, bem como instalação de comércios atacadistas de produtos importados para atender às necessidades das populações locais e adjacentes. Atualmente, existem cinco Áreas de Livre Comércio contempladas no perímetro do modelo Zona Franca de Manaus (SUFRAMA, 2017) (Figura 03).



Figura 03. Abrangência do modelo ZFM.

Fonte: < <http://pt.slideshare.net/nnrdesign/economia-da-cultura-suframa> >. Acesso em 15/03/2017.

<sup>2</sup> Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA. Trata-se de uma autarquia federal vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC, conforme estabelecido no artigo 10 do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967.

Ainda de acordo com Suframa (2017), existem similitudes e peculiaridades em cada uma das cinco regiões beneficiárias dos incentivos tributários. São elas:

Área de Livre Comércio de Tabatinga (AM) – Situada nas fronteiras com a Colômbia (município de Leticia) e com o Peru, sem acesso terrestre, foi instituída pela Lei nº 7.965, de 22/12/89, com implantação em 1990, ocupando uma área de 40 quilômetros quadrados e abrangendo atividades de importação de mercadorias para consumo no município de Tabatinga e adjacências, além de visar a promoção do desenvolvimento econômico e gerar empregos. (SUFRAMA, 2017)

As chamadas cidades gêmeas de Tabatinga e Leticia são situadas à margem dos rios Amazonas e Solimões, formando a tríplice fronteira Brasil-Colômbia-Peru. Sem acesso rodoviário, localizam-se, em torno de 1.000 quilômetros, distantes de seus respectivos centros regionais mais próximos: Manaus e Bogotá (Figura 04).



Figura 04. Vista aérea fronteira Colômbia e Brasil.

Fonte: <<https://confins.revues.org/9659?lang=pt>> Acesso em 03/06/2016.

A distância destes municípios dos centros regionais, aliada ao inviável acesso terrestre, ajuda a promover, ainda mais, as relações comerciais internacionais entre aquelas cidades na região, fatos que auxiliam na concretização dos objetivos traçados quando da implementação da legislação protecionista. (SUFRAMA, 2017)

A Figura 05 demonstra exemplos de projetos financiados pela SUFRAMA no Estado do Amazonas, como aeroportos, terminais de cargas e passageiros, agroindústria do açaí, patrulha mecanizada, rodovias, além de portos e infraestrutura.



Figura 05. Exemplos de projetos financiados pela SUFRAMA no Estado do Amazonas.  
 Fonte: SUFRAMA (Seminário Nacional de Desenvolvimento Regional/2015)

Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim (RO) - Guajará-Mirim está localizada no Estado de Rondônia, na fronteira com a Bolívia (município de Guayaramirim). Abrange uma superfície de 82,5 quilômetros quadrados, incluindo o perímetro urbano da cidade de Guajará-Mirim, a Noroeste de Rondônia. A economia regional concentra-se na agricultura, no extrativismo mineral e na pecuária. (SUFRAMA, 2017)

Guajará-Mirim tem sua história entrelaçada com a construção da famosa Estrada de Ferro Madeira- Mamoré, que ligava os portos de Santo Antônio do Rio Madeira, em Porto Velho, ao de Guajará-Mirim, no Rio Mamoré e tinha por principal objetivo o escoamento da produção de borracha, no início do século XX. (SUFRAMA, 2017)

O Estado segue pouco desenvolvido e com péssimas condições de trafegabilidade. O trajeto de Guajará-Mirim para a capital, Porto Velho, distante cerca de 400 quilômetros, pode durar de 06 a 19 horas, a depender das chuvas e não raras inundações do rio Madeira, que obriga desvios por estradas ainda piores, de forma que a área de livre comércio, na fronteira internacional, como demonstra a Figura 06, visou facilitar o desenvolvimento da região. (SUFRAMA, 2017)







Figura 09. Exemplos de projetos financiados pela SUFRAMA no Estado de Roraima.  
 Fonte: SUFRAMA (Seminário Nacional de Desenvolvimento Regional/2015) Acesso em 18/08/2014.  
 Áreas de Livre Comércio de Brasiléia, Epitaciolândia e Cruzeiro do Sul (AC)

As ALCs de Brasiléia com extensão à Epitaciolândia e Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre, foram criadas pela Lei nº 8.857/1994. Apesar de ainda não estarem implantadas, as empresas cadastradas na SUFRAMA nessas localidades já usufruem regularmente dos benefícios fiscais inerentes ao IPI, sendo que as mercadorias são obrigatoriamente desembaraçadas nas Coordenações Regionais de Cruzeiro do Sul e Rio Branco/AC. (SUFRAMA, 2017)

É importante salientar que a zona de livre comércio nos Municípios de Brasiléia, Epitaciolândia e Cruzeiro do Sul é de suma importância para a economia local, em razão da grande concorrência com a Bolívia, que possui uma área de livre comércio já plenamente estabelecida, o que inviabiliza totalmente o comércio local, sem os incentivos fiscais. (SUFRAMA, 2017)

Na Figura 10, é possível visualizar a exata localização da área de livre comércio desta região, bem próximo à fronteira internacional:

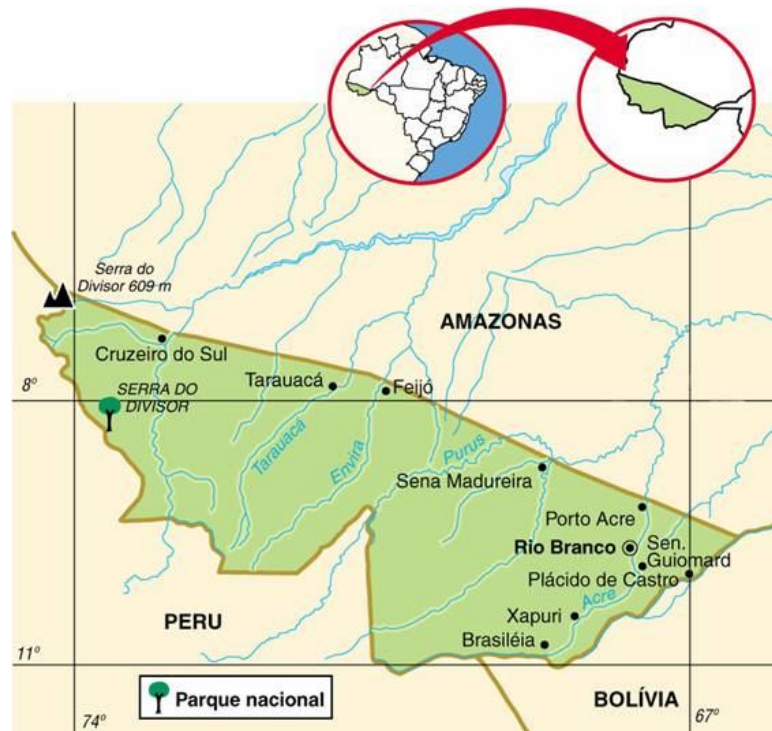


Figura 10. Mapa Acre.

FONTE: SUFRAMA (Seminário Nacional de Desenvolvimento Regional/2015) Acesso em 05/07/2015.

A Figura 11 demonstra exemplos de projetos financiados pela SUFRAMA no Estado do Acre. A partir dela pode-se perceber que houve desenvolvimento da região a partir da construção do Mercado municipal, da ponte binacional, rodovias, distrito industrial e usina de beneficiamento de castanha.



Figura 11. Exemplos de projetos financiados pela SUFRAMA no Estado de Acre.

Fonte: SUFRAMA (Seminário Nacional de Desenvolvimento Regional/2015) Acesso em 19/05/2015.

Área de Livre Comércio de Macapá/Santana (AP) – objeto deste estudo, criada pela Lei nº 8.387/1991 e regulamentada pelo Decreto nº 517/1992, a ALC de Macapá e Santana foi implantada oficialmente em março de 1993, ocupando uma área de 220 quilômetros quadrados. A economia da região é baseada na agricultura, mineração, extração de madeiras, pecuária e piscicultura. Estabelece o decreto regulamentador que:

Art. 1º Fica criada, nos Municípios de Macapá e Santana, no Estado do Amapá, a Área de Livre Comércio de Macapá e Santana - ALCMS, para o livre comércio de importação e exportação, sob regime fiscal especial, estabelecida com a finalidade de promover o desenvolvimento daquele Estado e de incrementar as relações bilaterais com os países vizinhos, segundo a política de integração latino-americana.

A abrangência da ALCMS é de dois municípios, quais sejam, Macapá – a Capital e Santana, contíguo à primeira. O Estado do Amapá conta com uma população de 751.000 habitantes (IBGE/2014 - estimado), dos quais 456.171 vivem em Macapá e 112.218, em Santana (IBGE/2015 – estimado). Verifica-se, pois, que 568.389 habitantes residem nestes municípios, o que corresponde a 75,68% da população contemplada com os incentivos fiscais, o que abrange, portanto, a maioria da população do Estado. (SUFRAMA, 2017)

Com a análise da Figura 12, verifica-se que estes dois municípios, apesar de concentrarem três quartos da população do Estado, ocupam, geograficamente, pouco espaço, o demonstra a baixa densidade demográfica no Estado.

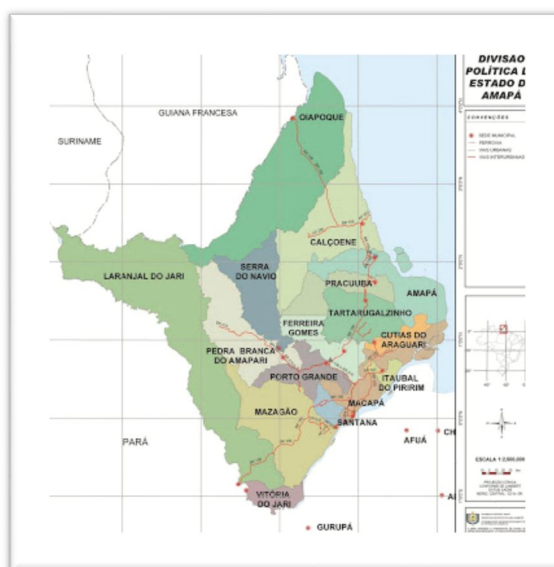


Figura 12. Divisão Política do Estado do Amapá.  
Fonte: Atlas das UC's no Amapá – SEMA/IBAMA 2008 Acesso em 23/05/2014.

A Figura 13 demonstra exemplos de projetos financiados pela SUFRAMA no Estado do Amapá, como rodovias, pavimentação de vias, parque de incubação de empresas e extensão tecnológica, infraestrutura turística e centro tecnológico da madeira:



Figura 13. Exemplos de projetos financiados pela SUFRAMA no Estado do Amapá.  
 Fonte: SUFRAMA (Seminário Nacional de Desenvolvimento Regional/2015) Acesso em 13/06/2016.

Analisando, comparativamente, as áreas de incentivos fiscais criadas, verifica-se que a do Amapá é a única que não contempla, diretamente, uma fronteira internacional. A Guiana Francesa, como dito alhures, está há aproximadamente 600 quilômetros de distância, em uma estrada amazônica não completamente pavimentada, o que implica dizer que o trajeto, em época de chuvas, conhecido como inverno amazônico, pode levar até 12 horas, em veículo apropriado para terrenos acidentados, dificultando o trânsito de pessoas e mercadorias, como se pode ver na Figura 14, dos anos de 2014 e 2015.



Figura 14. Estrada para o município de Oiapoque.

Fonte: <http://g1.globo.com/ap/amapa/noticia/2015/02/no-ap-manutencao-nos-trechos-sul-e-norte-da-br-156-deve-ser-retomada.html>. Ano: 2014; Acesso em 23/05/2014.



Figura 15. Estrada para o município de Oiapoque.

Fonte: < <http://selesnafes.com/2015/05/atoleiros-24-horas-para-oiapoque-ate-quando/>>. Ano: 2014  
Acesso em 03/08/2014.

### **1.1.1.3. A Lei Nº 8.387/1991 e o Ideal de Transformação da Economia Amapaense: Um Estudo Comparado com o Prospectado na Zona Franca de Manaus**

As Áreas de Livre Comércio, como já dito, foram criadas com o objetivo de propiciar desenvolvimento em Municípios de fronteiras internacionais da Amazônia Ocidental e em Macapá e Santana, para melhor integrar estas regiões inóspitas ao país. Para isto, foram criados benefícios fiscais, semelhantes aos da Zona Franca de

Manaus, reduzindo ou eliminando tributos alfandegários, seja entre estados-membros, entre países ou, ainda, entre estados e países, viabilizando melhores condições para o desenvolvimento econômico e aumentando as transações comerciais, gerando, assim, emprego e renda.

O artigo 2º da Lei nº 8.387/91 traz a descrição legal da área abrangida pelos incentivos fiscais no Estado do Amapá, *in verbis*:

Art. 2º A Área de Livre Comércio de Macapá e Santana - ALCMS, no Estado do Amapá, objetivando coincidir os perímetros municipais com as poligonais das áreas incentivadas, fica configurada pelos seguintes limites: [\(Redação dada pelo Decreto nº 5.624, de 2005\)](#)

I - a área do Município de Macapá, de 6.562,4 km<sup>2</sup>, limitando-se ao Norte com os Municípios de Ferreira Gomes, Cutias do Araguari e Itaúbal do Pírim, ao Sul com o Município de Santana, a Oeste com o Município de Porto Grande e a Leste com o Rio Amazonas; e [\(Incluído pelo Decreto nº 5.624, de 2005\)](#)

II - a área do Município de Santana, de 1.599,7 km<sup>2</sup>, limitando-se ao Norte com os Municípios de Macapá e Porto Grande, ao Sul e a Oeste com o Município de Mazagão e a Leste com o Rio Amazonas. [\(Incluído pelo Decreto nº 5.624, de 2005\)](#)

Assim, diante disso, já é possível verificar que, ao contrário das demais áreas de livre comércio criadas, Macapá-Santana não incrementou a relação de comércio bilateral com a Guiana Francesa, eis que subsiste, como dito acima, grande dificuldade de transporte, inviabilizando, até o momento, esta relação.

Por outro lado, os municípios contemplados pela legislação fazem fronteira, via fluvial, com o Estado do Pará que, ao lado do recém-criado Tocantins, são os únicos da Região Norte que não possuem nenhuma área de livre comércio, trazendo, por vezes questionamentos das autoridades daqueles Estados.

Na Figura 16 é possível verificar, claramente, a exata localização da região contemplada pelos incentivos fiscais, na fronteira fluvial com o Estado do Pará e bem distantes da Guiana Francesa, localizada a noroeste.

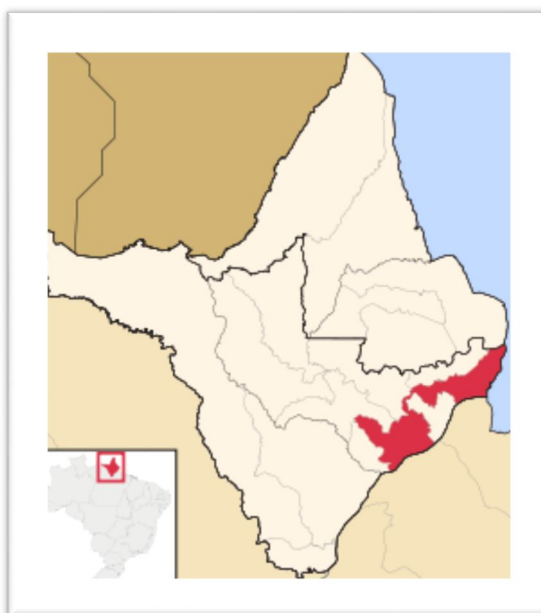


Figura 16. Municípios de Macapá e Santana, maiores municípios do Estado.  
 Fonte:< <http://www.historia-brasil.com/mapas/seculo-20.htm>>: Acesso em, 18/03/2015

Pode-se dizer que o Estado do Amapá, ainda bastante jovem, está em construção e a criação da ALCMS tem ajudado neste processo. De acordo com Porto (2014), o Amapá possui suas pedras angulares amalgamadas a uma rede de próteses tecnológicas e em sistemas de engenharia.

O processo de estadualização fez com que o Amapá buscasse possibilidades de desenvolvimento principalmente econômico. Então em 1991, cria-se a Área de Livre Comércio Macapá e Santana - ALCMS, passando a se destacar as empresas importadoras no cenário amapaense. A ALCMS representou a possibilidade, da “abertura de um leque de oportunidades e perspectivas de negócios para a economia do Estado, tendo em vista as vantagens oferecidas pelos incentivos fiscais federais constantes do Decreto n. 517 de 1992 que regulamentou a ALCMS” (Silva; Porto, 2005: 4-5). Segundo Porto (2003), uma grande consequência da ALCMS foi à triplicação do consumo elétrico no Estado (1994 a 2000), este fator é explicado pelo crescimento demográfico, e pelo aumento da venda de eletro-eletrônicos e ar-condicionados, que apenas em 1996, multiplicou em 2,5 vezes este consumo. (PORTO, 2014, p. 6)

O autor acrescenta, ainda, que, na contramão deste processo, no mesmo período, o setor industrial, sofreu forte declínio (61,2% em 1976 e 4,2% em 2000), em

decorrência do encerramento das atividades de mineração do grupo CAEMI<sup>3</sup>, responsável por consumir grande parte da energia elétrica produzida.

Recentemente, em 16/07/2014, houve prorrogação, por meio da Lei 13.023/2014, dos incentivos fiscais das ALC, de forma que o Amapá terá até (2050)<sup>4</sup> os seguintes benefícios (BRASIL, 2014):

1) Incentivos Federais (Decreto nº. 517/92):

A) Suspensão do Imposto de Importação (II) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) sobre as mercadorias estrangeiras destinadas a: consumo e venda na ALCMS; beneficiamento de pescado, pecuária, recursos minerais e matérias-primas de origem agrícola ou florestal; agropecuária e piscicultura; instalação e operação de atividades de turismo e serviços de qualquer natureza; exportação e reexportação;

B) Isenção de IPI, PIS e COFINS nas vendas (equiparadas à exportação) feitas por empresas localizadas fora da ALCMS de mercadorias nacionais destinadas a consumo e venda dentro da ALCMS.

C) Redução do Imposto de Renda - A partir do ano-calendário de 2000 e até 2013, as pessoas jurídicas que tenham projeto aprovado para instalação, ampliação, modernização ou diversificação enquadrado em setores da economia considerados prioritários para o desenvolvimento regional, na área de atuação da SUDAM - Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia, sucessora da Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA - poderão pleitear redução de 75% do imposto sobre a renda e adicionais não restituíveis, calculados com base no lucro da exploração.

D) Zona Franca Verde – ZFV. O benefício da ZFV consiste na isenção de IPI nas saídas de produtos industrializados com matérias primas predominantemente regionais. Está em fase de regulamentação.

---

<sup>3</sup> CAEMI é uma mineradora fundada em 1942, por [Augusto Trajano de Azevedo Antunes](#), sob o nome de Icominas. Em [1950](#), transformou-se em [holding](#), e explorava [jazidas](#) de [manganês](#) no município de [Serra do Navio-AP](#). A holding tornou-se a maior empresa privada de [mineração](#) e, na década de 1960 juntou-se ao grupo norte americano Bethlehem Steel para fundar a [Minerações Brasileiras Reunidas S.A.](#) - MBR

<sup>4</sup> *artigo 3º da Lei nº 13.023/2014* : Art. 3º As isenções e os benefícios das Áreas de Livre Comércio criadas até a data de publicação desta Lei ficam prorrogadas até 31 de dezembro de 2050.

E) Zona de Processamento de Exportação – ZPE. A ZPE de Macapá e Santana ainda está em fase de criação.

## 2. Incentivos Estaduais:

A) Redução de Base de Cálculo do ICMS em até 100% nas entradas de bens do ativo imobilizado de origem nacional ou estrangeira para estabelecimentos industriais e agropecuários, concedida mediante aprovação de projeto (Lei nº.0775/2003);

B) Saídas de Produtos Industrializados no Amapá com carga tributária final reduzida a 4%, concedida mediante aprovação de projeto (Lei nº. 0775/2003);

C) Redução de Base de Cálculo do ICMS de até 90% (noventa por cento), incidente as matérias primas, inclusive as originária de resíduos e refugos florestais e agropecuárias, assim como as essências florestais, desde que destinadas a indústrias localizadas no Estado do Amapá (Lei nº 0144/94 e Decreto nº 2530/94), concedida mediante projeto aprovado pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial – CONDI – e SEFAZ;

D) Saídas Internas de Produtos Industrializados no Amapá com carga tributária final reduzida a 7% (Decreto nº 2.506/98));

E) Saídas Interestaduais de Mercadorias Importadas sem os benefícios da ALCMS com tributação total e final de 4% e prazo para recolhimento do imposto de até 90 dias (Corredor de Importação - Decreto nº. 2504/1998);

F) Alíquota de ICMS Diferenciada (12% ao invés de 17%), nas importações beneficiadas pelo regime suspensivo da ALCMS;

G) Redução de Carga Tributária a 7% nas saídas internas de produtos industrializados no Amapá (Decretos nº. 2.506/98 e 1.098/04);

H) Isenção de ICMS nas aquisições de mercadorias nacionais destinadas a consumo e industrialização na ALCMS (Convênios ICMS nº 65/88 e 52/92);

I) Crédito presumido nas operações que se destinem à comercialização ou industrialização na ALCMS (Convênios ICMS 65/88 e 52/92), concedido sob condições resolutivas através de ato concessório, mediante pleito de regime especial e ato concessório expedido SEFAZ.

Além disso, há os seguintes incentivos financeiros: Fundo Constitucional do Norte – FNO, destinado a financiamentos a empreendimentos produtivos e prestadores de serviços, com encargos financeiros subsidiados e Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA, É um fundo de natureza contábil, criado pela

Medida Provisória nº. 2.157-5, de 24/08/2001, regulamentado pelo Decreto nº. 4.254, de 31/05/2002, e gerido pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, sucessora da Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA. Tem por finalidade assegurar recursos para a realização de investimentos privados na Amazônia, impulsionando o desenvolvimento da região.

### **1.1.2. Zona Franca de Manaus**

A Zona Franca de Manaus, por seu turno, surgiu para garantir integração da região e sanar graves crises econômicas enfrentadas. Manaus, ao lado de Belém e Porto Velho, foi palco de grande crescimento social e econômico, desde o final do século XIX até a primeira década do século XX, com o chamado 'Ciclo da Borracha', que abastecia a crescente indústria automobilística, especialmente estadunidense, na fabricação de pneus, tendo o Brasil se tornado, o maior produtor e exportador mundial de borracha (SECRETO, 2007).

De acordo com a mesma autora, além do crescimento econômico, a região amazônica também experimentou importante desenvolvimento urbano, com surgimento de cidades, incremento do comércio interno e, por conseguinte, da renda *per capita*. Nesta época, Manaus, chamada de *Paris das Selvas*, cresceu, muitas casas, prédios públicos, estradas, teatros e escolas foram construídos, além de modernos meios de transporte e comunicação, no período conhecido por *Belle Époque* da Amazônia. (SECRETO, 2007).

É inegável a transformação da cidade de Manaus, em poucos anos, como pode ser observado nas figuras 17 e 18. Em 1860 tem-se uma pequena cidade provinciana incrustada na selva amazônica e, em 1904, uma cidade bem mais urbanizada e desenvolvida, graças a exploração da borracha. (SECRETO, 2007).



Figura 17. Manaus em 1860.

Fonte: <http://idd.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2016/12/Teatro-Amazonas-com-seu-entorno-ainda-em-obras-400x225.jpg>: Acessado em: 23/03/2017



Figura 18. Foto Manaus (Manáos em 1900, rua da Instalação.).

.Fonte: <http://idd.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2016/12/Teatro-Amazonas-com-seu-entorno-ainda-em-obras-400x225.jpg>: Acessado em: 23/03/2017

Ressalte-se que era a Amazônia que, pela exportação da borracha, fazia entrar no Brasil as 'libras esterlinas', moeda dominante à época, que possibilitava, além do equilíbrio do comércio internacional, o pagamento da dívida externa e *superávit* financeiro, que possibilitou o saneamento e reformas urbanas da então capital, Rio de Janeiro. (SECRETO, 2007).

Ademais, foi a exportação da borracha Amazônica que permitiu, dentre outras, a construção de estradas de ferro, especialmente no Sudeste e Centro-Oeste, a modernização e edificação dos portos de Santos e Rio de Janeiro e, ainda, a manutenção dos preços do café. Neste tocante, a De acordo com Loureiro (2008):

Nessa época, São Paulo era a locomotiva, mas a Amazônia é que lhe fornecia os trilhos e o combustível necessários às suas caldeiras. A borracha, que havia sido sustentáculo econômico, ao entrar em retração, leva à ruína o sistema econômico implantado na Amazônia. (Loureiro, 2008, p. 148)

Ocorre que, no final da primeira década do século XX, ingleses e holandeses passaram a produzir borracha em larga escala, especialmente no Ceilão, Indonésia e Malásia. A produção do Extremo Oriente não era extrativista, como no Brasil, o que permitiu maior produção com menor custo menor, de forma que a competitividade do mercado acabou por reduzir, significativamente, a exportação do produto brasileiro. A Amazônia, então, vivência o fim do 'Ciclo da Borracha no Brasil', com consequências não só regionais, mas em todo o país. (LOUREIRO, 2008)

Neste período, Manaus contava com 100 mil habitantes (IBGE) e havia registro de 2.500 casas abandonadas (SUFRAMA). Além disso, a pandemia de H1N1, que ficou conhecida por 'gripe espanhola', citada como a mais devastadora epidemia registada na história mundial, vitimara cerca de um mil pessoas na capital amazonense. (LOUREIRO, 2008)

A Amazônia, então, ficou 'esquecida' pelo governo federal até que, em 1957, sob o comando do Presidente Juscelino Kubitschek, foi editada a Lei nº 3.173 criando a ZFM, visando alterar geopoliticamente a região, integrando a Amazônia ao cenário nacional e fomentando o aumento da densidade demográfica. (LOUREIRO, 2008). Verifica-se, na Figura 19 a localização da ZFM.



Figura 19. Mapa posicionamento Manaus, Zona Franca.

Fonte: <http://www.brasil-turismo.com/amazonas/manaus-mapa.htm>: Acessado em: 05/02/2015

De acordo com (LOUREIRO, 2008), a partir da criação da ZFM, é possível dividir o desenvolvimento da região em cinco grandes ciclos. São eles:

O primeiro ciclo, de 1967 a 1975, no final do governo do Presidente Juscelino Kubitschek e na presidência do General Camilo Castelo Branco, teve como fundamento os Decretos nº 288/67 e 356/68 visando desenvolver o comércio, o turismo comercial e estendendo os incentivos para a Amazônia Ocidental - AMOC. (LOUREIRO, 2008)

Entre os anos de 1976 e 1991, tem-se o segundo ciclo, no final do governo do General Camilo Castelo Branco e na presidência do General Ernesto Geisel. A edição da Lei nº 1.475/75 trouxe, dentre outros: a substituição de importações, índices de nacionalização (IN), bases para criação das ALC'S. Ressalte-se que neste período, houve as primeiras pressões urbanas em Manaus, a partir de êxodos rurais e imigração, chegando a cifra de 284 mil habitantes, um aumento de 180% em pouco mais de meio século. (LOUREIRO, 2008)

O terceiro ciclo, mais curto e intenso, ocorreu entre 1992 e 1996, época em que foram presidentes da República Fernando Collor de Melo e Itamar Franco. A Lei nº 8.387/91 estabeleceu diretrizes e possibilitou a criação das ALC'S: Tabatinga (1991), Guajará-Mirim (1993), Boa Vista/Bonfim (1991/2008), Macapá/Santana (1992), Cruzeiro do Sul/Brasiléia/Epitaciolândia (1994). Ademais, houve abertura comercial e incremento do processo produtivo básico. (LOUREIRO, 2008)

Já o quarto ciclo, estabelecido entre 1997 e 2002, com Fernando Henrique Cardoso na presidência, teve como principais características a construção do Centro de Biotecnologia da Amazônia (CBA), o Centro de Ciência, Tecnologia e Inovação do Polo Industrial de Manaus (CT-PIM), a criação do Programa de Interiorização do Desenvolvimento (PID-ZFM) e o esgotamento das ALC'S. (LOUREIRO, 2008)

Por fim, o quinto ciclo, a partir de 2003, desenvolvido sob a presidência de Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff, foi responsável por Investimento nos Arranjos Produtivos – Cadeias Produtivas (até 2007), Contingenciamento e Declínio do PID-ZFM e edição do Dec. Nº 6.008/06 que implantou a Política de P&D na Amazônia Ocidental. Ressalte-se, ainda, no período, a crise internacional a partir de 2009. (LOUREIRO, 2008)

Atualmente, Manaus é o principal centro financeiro e econômico da Região Norte do Brasil, contando com uma população acima de 2 milhões de habitantes (IBGE/2015), sendo o sétimo maior município do país. Na contramão deste processo, apesar de possuir uma das maiores economias do país tem um dos menores IDHs dentre as capitais brasileiras, com 0,72 pontos. (IBGE, 2018). A economia gira em torno da Zona Franca de Manaus e a cidade experimentou um grande crescimento, como demonstrado na Figura 20.



Figura 20. Foto vista aérea Manaus.

Fonte: Disponível em: <[http://cdn1.buuteeq.com/upload/7999/manaus-aerea-by-zamith-filho.jpg.420x210\\_default.jpg](http://cdn1.buuteeq.com/upload/7999/manaus-aerea-by-zamith-filho.jpg.420x210_default.jpg)>. Acesso em 31/07/2016.

### 1.1.3. O Estado mais Preservado da Amazônia e a Área de Livre Comércio

#### 1.1.3.1. Particularidades sociais do estado do Amapá



Figura 21. Mapa Estado Amapá.  
Fonte: google.com.br: Acesso em 31/07/2016.

É importante lembrar que o Brasil é um dos países que possui uma das maiores desigualdades de renda no mundo, o que permite notar um percentual considerável da população vivendo em extrema pobreza, embora sabido que nas últimas décadas tenha ocorrido uma diminuição acentuada no quesito desigualdade social.

É válido mencionar que, levando-se em consideração as desigualdades regionais que caracterizam o Brasil, percebe-se que as regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste possuem diferenças em relação às regiões Norte e Nordeste – pois estas ainda apresentam percentuais que apontam as piores condições de vida e trabalho das pessoas que residem em tais regiões. Embora tenha se percebido a redução da desigualdade social e a melhoria de indicadores sociais, ainda é acentuada a diferença, em termos de desigualdade social, do Norte e Nordeste, comparando com as demais regiões brasileiras.

De acordo com Vieira (2011) as informações preliminares referentes ao Censo de 2010 indicam a existência de 16.267.197 pessoas vivendo em condição de extrema pobreza, sendo que, muitas delas, contam com uma renda familiar mensal per capita de até R\$70,00 (setenta reais). Tais pessoas extremamente pobres se concentram na Região Nordeste – 59%, enquanto nas Regiões Norte e Sudeste estão, em cada uma, 17% dessas pessoas.

Vale lembrar que na Região Sul estão apenas 4% desses sujeitos, enquanto na região Centro-Oeste, somente 3%. Dessas pessoas, na Região Nordeste, 26,9% vivem na área rural; 40% têm até 14 anos de idade e 47,5% até 19 anos, o que aponta uma concentração da extrema pobreza entre crianças e jovens; 75% são pretos e pardos. Diante dessa realidade, afirma Vieira (2011) o seguinte:

Se a Constituição de 1988 introduziu significativas mudanças no sistema de proteção social brasileiro, especialmente no que se refere à saúde e à assistência social, a aproximação de governos brasileiros ao ideário neoliberal e a adoção dos princípios de reforma do Estado, a partir da década de 90, inibiram o pleno desenvolvimento do que, potencialmente, foi colocado pelos marcos constitucionais. Mas os dados sobre essa queda na desigualdade de renda, no início dos anos 2000, mostram que as ações implementadas, ainda que com restrições de propósitos e orçamentárias, contribuíram para a melhoria nas condições de vida da população, ou de certa parte dessa população. (VIEIRA, 2011, p.17).

É fato notório que ainda existe um longo abismo entre as previsões constitucionais concernentes ao sistema de proteção social brasileiro e as políticas públicas de efetividade do referido sistema. No entanto, também destacam Behring e Boschetti, 2006 que houve uma queda na desigualdade de renda, ainda que não seja nos percentuais tão esperados. Nesse sentido, destacam:

A trajetória recente das políticas sociais brasileiras, profundamente conectadas à política econômica monetarista e de duro ajuste fiscal, enveredou pelos caminhos da privatização para os que podem pagar, da focalização /seletividade e políticas pobres para os pobres, e da descentralização, vista como desconcentração e desresponsabilização do Estado, apesar das inovações de 1988 (BEHRING; BOSCHETTI, 2006, p.184).

A realidade vivida hoje permite afirmar que o Estado brasileiro é marcado pela cobrança excessiva de tributos, ao mesmo tempo em que se percebe cada vez mais a chamada 'desresponsabilização' do Estado em face às políticas sociais brasileiras. Vive-se hoje diante de uma situação na qual a realidade cotidiana aponta para um quadro onde quem possui maior poder econômico, tem condições de pagar para usufruir serviços que deveriam ser oferecidos como forma de contraprestação pelos impostos pagos; e, quem não possui, fica à mercê de um sistema falido, sobretudo no que tange a educação e saúde. (BEHRING; BOSCHETTI, 2006)

Quanto ao Amapá, como já mencionado, é um dos Estados mais jovens da Federação, um Estado com inúmeras particularidades que o definem e o tornam

distinto de todos os outros espaços federativos, cuja história é marcada por disputa de seu território e de sua íntima relação com o Estado do Pará, conforme comentado por Porto (2005)

Desmembrado do Pará, o Território Federal do Amapá teve sua área organizada a partir dos municípios de Almerim, pelo seu distrito de Arumanduba, Mazagão (a união dessas duas áreas originaram o município de Mazagão), Macapá e Amapá. A partir de então, passou por reestruturações territoriais municipais resultantes de: preocupações geopolíticas (Oiapoque), atuação de empresas nas suas áreas (Santana, Laranjal do Jari, Pedra Branca do Amapari, Serra do Navio, Porto Grande e Vitória do Jari), pela exploração aurífera (Calçoene), pela construção da Usina Hidrelétrica de Coaracy Nunes (Ferreira Gomes) e de movimentos políticos locais (Tartarugalzinho, Cutias, Itaúbal, e Pracuúba) (PORTO, 2005, p.02).

Diante da história de criação do próprio Amapá, atrelado em um primeiro momento ao Estado do Pará, este veio a ser organizado em Território Federal em 1943 e, nesse sentido, a organização de seus respectivos municípios, conforme apontado por Porto (2005) foi efetuada levando-se em consideração os mais diversos fatores, onde alguns foram organizados por causa de preocupações de fronteira (Oiapoque) e outros por fatores econômicos, tendo como motivação a instalação de diversas empresas em seus respectivos territórios. Dentro desse contexto, Nascimento (2011) comenta que:

O estado do Amapá, situado no extremo norte do Brasil, é o único da Federação que possui como fronteira um território europeu, a Guiana Francesa. Embora desde 1943 tenha sido desmembrado do estado do Pará, passando à condição de Território Federal, apenas em 1989 é elevado a Estado, tendo como capital desde 1944, Macapá, única capital brasileira situada à margem esquerda do Rio Amazonas e cortada pela linha do equador, não menos rico, do que o Pará e o Amazonas, em recursos minerais, mas pouco explorado pela investigação científica internacional, nacional e regional (NASCIMENTO, 2011, p.42).

Cabe analisar nos aspectos e particularidades sociais do espaço amapaense o que diz respeito ao processo de urbanização populacional, ou seja, os pontos mais relevantes ligados ao processo de crescimento populacional e de urbanização, nesse sentido, o relatório técnico do IEPA, informa que:

O contínuo crescimento demográfico, em função do contingente migratório e do crescimento vegetativo, confirma a tendência crescente da urbanização. Há de se considerar também as modificações político-administrativas que, ao criar novos municípios, interferiram na relação população rural/população

urbana, constituindo "status" de urbanidade a localidades marcadamente rurais (Instituto Estadual de Pesquisa do Amapá - IEPA, 2008, p.42).

Percebe-se que o crescimento demográfico no Amapá, deu-se, sobretudo, em função da migração que se presenciou no Estado nos últimos anos, o que representou um considerável crescimento populacional, além da realidade de criação de novos municípios, o que gerou a classificação de urbana para áreas tradicionalmente rurais. Ademais, o mesmo relatório técnico demonstra que existe uma considerável carência no que tange aos serviços básicos que devem ser ofertados pelo governo, onde

A apreciação analítica indica uma acentuada defasagem entre os serviços básicos oferecidos e a demanda social apresentada, haja visto que somente 53,17% da população total do Estado tem acesso ao "abastecimento de água adequado" (conceito do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA) e 58,03% à coleta de lixo, ambos apresentando defasagens de 46,83% e 41,97%, respectivamente. (Instituto de Pesquisa do Estado do Amapá - IEPA, 2008, p.43).

Sabe-se que a realidade do Amapá, tanto da capital como dos demais municípios é marcada por muitas carências, o que inclui além do abastecimento de água inadequado, bem como a ausência de coleta de lixo que atenda a toda a população e a quase inexistência de rede de esgoto. (IEPA, 2008)

Observa-se nesse sentido que, o Amapá assim como muitos outros Estados, sobretudo do Norte e Nordeste, ainda precisa de um maciço investimento de recursos públicos para minimizar essas carências que há décadas tem sido apontadas, traduzidas em ausência do Poder Público nos serviços básicos que, pela Constituição de 1990 deveriam ser ofertados pelo Estado, em contrapartida aos tributos dispendidos pela população. (IEPA, 2008)

Destaca-se que no âmbito educacional percebe-se uma crescente realidade na própria sociedade brasileira, traduzida na busca, sobretudo, por uma educação de qualidade que atenda aos anseios mais prementes da população. Pode se destacar, sobre a realidade educacional o Amapá o seguinte:

Nas considerações mais gerais sobre as novas relações entre a sociedade e o poder público no Brasil de hoje, observa-se a existência de um nível de pressão mais organizado em torno das políticas públicas, em geral, e da educação, em particular. No Amapá, o poder público tem buscado alternativas para atender às exigências advindas da dinâmica populacional, viabilizando a oferta de ensino de 1º e 2º graus em quase todos os municípios do Estado (IEPA, 2008, p.44).

Quanto a realidade educacional no Estado do Amapá, o poder público depara-se com dois grandes desafios: proporcionar um sistema educacional que seja capaz de suprir a crescente demanda de uma região onde os índices de migração têm se mostrado superiores em relação as demais regiões do Brasil; bem como atingir regiões bastante inóspitas nos rincões da Amazônia. Diante deste fato, o governo precisa buscar alternativa, visando alcançar o projeto de universalização da educação no Amapá.

Já no que tange a questão dos investimentos econômico-financeiros no Estado, a situação não é muito diferente do que se praticava em séculos anteriores, podendo-se afirmar que:

Os investimentos econômicos no Amapá do século XXI têm sido marcados pela velha e reiterada exploração predatória dos recursos presentes no subsolo de seus 16 municípios por meio das grandes empresas nacionais e internacionais que atuam na exportação de ferro gusa, especialmente nos municípios de Tartarugalzinho e Ferreira Gomes, e mais recentemente na expansão do cultivo da soja no cerrado amapaense, também alvo de questionamentos por incentivar o desmatamento em larga escala e gerar impactos socioambientais, particularmente em áreas consideradas da União e alvo de grilagem, uma vez que o estado domina apenas 11,3% do seu território, estando a maior parte sob responsabilidade da União (NASCIMENTO, 2011, p.43).

Do ponto de vista econômico tem sido prática reiterada no território do Estado do Amapá o tipo de degradação que acaba provocando graves danos, sobretudo aos recursos naturais, como os já mencionados minérios, o extrativismo vegetal e a pesca de peixes e camarões, nem sempre de maneira sustentável.

Outrossim, deve-se ressaltar a recente 'chegada' da soja, em solo amapaense, monocultura transgênica, altamente degradante do solo, em especial na área Amazônica, cuja região, de há muito, sabe-se extremamente frágil, trazendo real perigo para a vida da floresta. Neste sentido, afirma, Nascimento (2011)

Socialmente, o Amapá é um estado marcado pela pauperização da maioria da população, uma vez que nele, também, se ostenta a grande contradição que, expressa a vivência da miséria e da riqueza. Dados divulgados pelo IBGE, no final de 2010 e bastante divulgado na mídia, como o Jornal A Gazeta, de Macapá, no dia 23, de dezembro, "a pobreza afeta 42% da população amazônica em 2009. A média brasileira naquele ano era de 29% (...) Entre os Estados, a pobreza extrema aumentou no Amazonas e no Amapá". Segundo Nascimento e Neves (2009, p.176) o maior empregador continua sendo o estado. A ele soma-se, o setor terciário, e, principalmente, o comércio informal. Assim: Macapá depende do repasse de recursos públicos, e grande parte da receita vem do Governo Federal por meio de convênios, principalmente para as áreas de educação, saúde e segurança

pública. Os poucos recursos destinados ao social são concentrados na capital, o que deixa a população do interior desassistida, e é um dos aspectos que colabora para o êxodo rural (NASCIMENTO, 2011, 44).

É de grande valia mencionar que o Amapá ainda depende, do ponto de vista financeiro, basicamente da ajuda externa do Governo Federal, e que há ainda um longo caminho a ser percorrido, para que as questões sociais do referido Estado sejam resolvidas de forma que traga reais benefícios para seus habitantes. (NASCIMENTO, 2011)

### **1.1.3.2. A recente criação da Zona Franca Verde e suas expectativas econômicas e socioambientais para o estado do Amapá**

Pode se afirmar que a Zona Franca Verde (ZFV) pode ser definida como o mais novo esforço do governo federal voltado ao desenvolvimento socioeconômico das Áreas de Livre Comércio (ALCs). Entende-se que seu objetivo visa estimular de forma responsável o processo de industrialização na Amazônia, de forma que se garanta a sua preservação e, também, busca-se valorizar o aproveitamento de sua biodiversidade, tendo por fim, contribuir para que a matéria-prima regional seja utilizada como a base para o desenvolvimento sustentável, com produção de alto valor agregado e garantindo, dessa forma, a geração de emprego e renda na Amazônia (GOUVEIA, 2016).

Tal estímulo ao desenvolvimento regional se concretiza através da isenção do Imposto sobre Produto Industrializado (IPI) que contempla produtos em cuja composição haja maior concentração de matéria-prima regional, especificamente, de origem vegetal, animal ou mineral, que seja resultante de extração, coleta, cultivo ou criação animal na região da Amazônia Ocidental e também no Estado do Amapá. (GOUVEIA, 2016).

Deste modo, trata-se de um marco regulatório estratégico e de significativa para a área de atuação da Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), onde nota-se reflexos positivos para o desenvolvimento da indústria de transformação, e que de forma inevitável trará uma repercussão muito maior, voltada para os Estados amazônicos envolvidos, em prol da defesa dos interesses regionais. (GOUVEIA, 2016).

É importante frisar ainda que a Zona Franca Verde foi criada pela Lei nº 11.898/2009, e, posteriormente, foi regulamentada pelos Decretos nº 8.597, de 18 de dezembro de 2015, e nº 6.614, de 28 de outubro de 2008, os quais preveem a isenção do Imposto sobre Produto Industrializado (IPI) nas ALCs de Tabatinga, no Estado do Amazonas; Guajará-Mirim, no Estado de Rondônia; Macapá e Santana, no Estado do Amapá; Brasileira/Epitaciolândia e Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre; e Áreas de Livre Comércio de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima, respectivamente (GOUVEIA, 2016).

O Decreto nº 517, de 8 de maio de 1992 regulamentou o artigo 11 da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e regulou a Área de Livre Comércio de Macapá e Santana – ALCMS, há mais de vinte anos.

A criação da Área de Livre de Comércio de Macapá e Santana teve grande repercussão no Estado do Amapá, sobretudo com a possibilidade de exportação e importação de produtos, sob regime fiscal especial, conforme já amplamente demonstrado. A Zona Franca Verde, recém criada, foi prevista pela Lei 11.898/2009, e traz consigo o condão de assegurar o seguinte:

Prevista na Lei 11.898/2009, a Zona Franca Verde vai assegurar às indústrias que nela se instalarem um conjunto de benefícios fiscais. Além do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), haverá a possibilidade de o estado isentá-las do Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). Os produtos industrializados devem vir de matérias-primas de origem regional, provenientes dos segmentos animal, vegetal, mineral (BRASIL, SENADO FEDERAL, 2016).

De acordo com o Senador pelo Amapá, Randolfe Rodrigues, a Zona Franca permitirá um "extraordinário impulso" para o desenvolvimento do Amapá, "daí a importância de se discutir sua implantação, que foi viabilizada com a assinatura do Decreto 8.597 no fim do ano passado [2015], regulamentando a Lei 11.898" (BRASIL, SENADO FEDERAL, 2016).

Em suma, o Decreto nº 8.597, de 18 de dezembro de 2015 regulamenta a Lei nº 11.898, de 8 de janeiro de 2009, na parte que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados nas Áreas de Livre Comércio localizadas nos Municípios de Tabatinga, no Estado do Amazonas, Guajará-Mirim, no Estado de Rondônia, Macapá e Santana, no Estado do Amapá, e Brasília e Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre. Tal regulamentação possui a seguinte redação:

Art. 1º Os produtos industrializados na Área de Livre Comércio de Tabatinga - ALCT, no Estado do Amazonas, na Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim - ALCGM, no Estado de Rondônia, na Área de Livre Comércio de Macapá e Santana - ALCMS, no Estado do Amapá, e na Área de Livre Comércio de Brasília - ALCB e na Área de Livre Comércio de Cruzeiro do Sul - ALCCS, no Estado do Acre, ficam isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, quer se destinem ao seu consumo interno, quer à comercialização em qualquer outro ponto do território nacional. § 1º A isenção prevista no caput somente se aplica a produtos em cuja composição final haja preponderância de matérias-primas de origem regional provenientes dos segmentos animal, vegetal, mineral, exceto os minérios do capítulo 26 da Tabela de Incidência do IPI - Tipi, aprovada pelo Decreto nº 7.660, de 23 de dezembro de 2011, ou agrossilvopastoril, observada a legislação ambiental pertinente (BRASIL, 2015).

De forma objetiva, a lei permite que empresas possam fabricar produtos no Estado do Amapá, por exemplo, com a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), desde que se trate de mercadorias fabricadas a partir de matéria-prima vegetal, animal e mineral, o que algumas situações serão matérias primas que já existem nos diversos Estados da Amazônia (BRASIL, 2015).

Assim, o que o Decreto nº 8.597, de 18 de dezembro de 2015, viabiliza é que a partir de agora será possível a instalação de indústrias, as quais poderão produzir a partir da extração, da coleta, do cultivo ou da criação de animais no Estado do Amapá (BRASIL, 2015).

Para o Amapá trata-se da possibilidade concreta de sair chamada economia do contracheque, para se constituir em um Estado onde se pode contar com a instalação de empresas, que passarão a produzir em solo amapaense.

A chamada Zona Franca Verde compreenderá a mesma área geográfica da Área de Livre Comércio de Macapá e Santana e contará com os mesmos incentivos fiscais.

Entretanto, as possíveis indústrias que se instalarão em Macapá e Santana não irão fabricar, a exemplo de Manaus, motocicletas e tampouco televisores e eletrônicos, porém, uma empresa de grande porte como a Natura poderá criar aqui no Amapá um polo industrial, bem como as demais fábricas dos diversos ramos de medicamentos, tais como pescado, fabricação de ração, de fertilizantes e beneficiamento de madeira, e outros (SUFRAMA, 2017).

### 1.1.3.3. Benefício Fiscal na Área da Zona Franca Verde

Com a finalidade de esclarecer todas as dúvidas em relação a Zona Franca Verde, Gouveia (2016) assevera que a Suframa elaborou informações importantes quanto aos incentivos fiscais visando beneficiar a comercialização de determinados produtos, e nesse sentido, esclarece o seguinte:

A partir da implantação da Zona Franca Verde (ZFV), os produtos industrializados nas ALCs podem usufruir da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na operação de venda do produto, quer se destinem ao consumo interno da ALC, quer à comercialização em qualquer outro ponto do território nacional. É importante notar que o incentivo é concedido ao produto, e não à empresa como um todo. Isso se deve à natureza dos requisitos legais, a serem avaliados individualmente para cada processo produtivo. Logo, nada impede que determinada empresa realize a industrialização de diversos produtos, mas que apenas alguns destes satisfaçam os requisitos legais e usufruam da isenção do IPI, por exemplo (GOUVEIA, 2016, p.10).

O que se percebe a partir das definições e diretrizes elaboradas pela Suframa, em primeiro momento é que os produtos produzidos nas ALCs poderão ser contemplados com a isenção do IPI; em um segundo momento, nota-se que o incentivo será concedido a determinados produtos e não a uma empresa como um todo, o que significa afirmar que uma empresa pode fabricar uma variedade de produtos, no entanto, apenas alguns desses produtos podem atender aos requisitos legais e assim obterem a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados.

De acordo com a Gouveia (2016) o incentivo da ZFV soma-se a outros benefícios tributários já consolidados nas ALCs. Segundo o mesmo autor, como regra geral, encontram-se os seguintes benefícios fiscais vinculados às ALCs para operações de importação:

Suspensão do Imposto de Importação, convertida em isenção quando destinadas ao consumo e vendas internas, alguns tipos de beneficiamento, ao turismo, à estocagem para exportação, estocagem para comercialização, ou à internação como bagagem acompanhada; e Suspensão do Imposto sobre Produtos Industrializados, convertida em isenção quando destinadas ao consumo e vendas internas, alguns tipos de beneficiamento, ao turismo, à estocagem para exportação, estocagem para comercialização, ou à internação como bagagem acompanhada (GOUVEIA, 2016, p.10).

Percebe-se que a suspensão do Imposto de Importação destina-se a algumas atividades específicas visando, por exemplo, o beneficiamento do turismo, assim

como a estocagem para exportação e comercialização. A suspensão do IPI, por sua vez, também contempla algumas situações, a exemplo das vendas internas, assim como alguns tipos de beneficiamento. Já na operação de exportação, nas palavras de Gouveia (2016), tem-se:

Isenção do Imposto de Exportação; Isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados quando destinada a consumo, beneficiamento, estocagem ou industrialização; e Não incidência do PIS/PASEP e COFINS quando vendido para o exterior ou para empresa comercial exportadora com o fim específico de exportação (GOUVEIA, 2016, p.10).

O que se nota é que nas operações de exportação se tem garantida também a isenção de alguns impostos, o que permite que tais operações comerciais sejam vantajosas nas respectivas ZFV's, atendendo aos objetivos do governo de alavancar o desenvolvimento na região amazônica. Pode -se ainda destacar o seguinte, de acordo com Gouveia (2016):

Na operação de compra do bem nacional: Isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados quando destinada a consumo, beneficiamento, estocagem ou industrialização; Redução a 0 (zero) das alíquotas de PIS/PASEP e COFINS incidentes sobre as receitas de vendas destinadas ao consumo ou à industrialização nas Áreas de Livre Comércio, por pessoa jurídica estabelecida fora da ZFM; e Isenção de ICMS. Na operação de venda para o restante do país: Isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados referente ao incentivo da ZFV, com suas características abordadas ao longo da publicação; e Redução do PIS/PASEP e COFINS o valor da redução depende do tipo de bem, da localização dos envolvidos na operação comercial e do regime de tributário da empresa vendedora (GOUVEIA, 2016, p.11).

O que se percebeu é que na área da ZFV, tanto na operação de compra de bem nacional, assim como na operação de venda para o resto do país há uma séries de concessões seja para a redução de alíquotas de PIS/PASEP, podendo chegar até a isenção de ICMS.

## **1.2. Objetivo Geral e Objetivos Específicos**

A pesquisa científica deve promover descobertas, caso contrário não teria razão para ser efetivada (LAKATOS e MARCONI, 2002).

Destarte, traçou-se para este trabalho os seguintes objetivos:

Objetivo Geral: Formatar o atual cenário econômico e social da Área de Livre Comércio Macapá e Santana, comparando-o com os objetivos pretendidos por

ocasião de sua implantação, bem como os motivos que inviabilizaram o atingimento de alguma das metas propostas.

Objetivos Específicos:

- Desvendar os objetivos pretendidos e os efetivamente alcançados com a implantação da ALCMS;
- Entender o porquê do não atingimento e/ou do atingimento deficitário dos objetivos pretendidos, especialmente nos aspectos econômicos e sociais, com a política de desenvolvimento implantada;
- Contribuir para trazer maior visibilidade para esta problemática e para a formulação de Políticas Públicas que possibilitem o atingimento das metas de desenvolvimento econômico ainda não alcançadas.

## 2. MATERIAL E MÉTODOS

A abordagem desta dissertação seguiu o método dedutivo, pois partiu de premissas para chegar aos resultados. De acordo com Lakatos e Marconi (2002):

No modelo dedutivo, a necessidade de explicação não reside nas premissas, mas, ao contrário, na relação entre as premissas e a conclusão (que acarretam). Por outro lado, não é necessário que o princípio geral aduzido seja uma lei causal: a explicação de por que algo deve ser como é não está limitada a esse algo ser efeito de certas causas. O modelo dedutivo pode explicar, por exemplo, em termos de propósito, já que a necessidade de explicação é lógica e não causal. (LAKATOS e MARCONI, 2002, p. 69).

Neste prisma, adotou-se um procedimento que utilizou o método estruturalista, haja vista que a pesquisa visou, a partir da análise do *status quo*, atingir um indicativo que poderá contribuir na formulação de Políticas Públicas que possibilitem o atingimento das metas de desenvolvimento econômico já pretendidas, mas ainda não alcançadas, com a implantação da ALCMS.

A problemática apresentada é, indiscutivelmente, produto da gestão econômica, portanto, utilizou-se o método tipológico para melhor atingir os objetivos da pesquisa que, nas palavras de Lakatos e Marconi (2002):

Apresenta certas semelhanças com o método comparativo. Ao comparar fenômenos sociais complexos, o pesquisador cria tipos ou modelos ideais, construídos a partir da análise de aspectos essenciais do fenômeno. A característica principal do tipo ideal é não existir na realidade, mas servir de modelo para a análise e compreensão de casos concretos, realmente existente. Weber, através da classificação e comparação de diversos tipos de cidades, determinou as características essenciais da cidade; da mesma maneira, pesquisou as diferentes formas de capitalismo para estabelecer a caracterização ideal do capitalismo moderno; e, partindo do exame dos tipos de organização, apresentou o tipo ideal de organização burocrática. (LAKATOS e MARCONI, 2000, p. 93/94).

A análise foi desenvolvida a partir da pesquisa bibliográfica e documental aplicáveis, sem dúvidas, ao que se pretende abordar. Além disso, foram feitas entrevistas informais, com questões estruturadas abertas, a diversos órgãos públicos, como Secretaria Estadual de Educação (SEED), Secretaria de Saúde Estadual (SESA) E MUNICIPAL (SEMSA), Secretaria Estadual de Infraestrutura (SEINF), além da Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA). As respostas apresentadas foram de fundamental importância para o atingimento das metas

propostas nesta pesquisa, haja vista a riqueza de detalhes fornecidos pelos entrevistados.

Este trabalho foi estruturado em quatro partes principais. A primeira, Introdução, apresenta os aspectos gerais da pesquisa, com destaque para a relevância do tema.

A segunda parte, “Materiais e Métodos”, trouxe o referencial teórico acerca das matérias tratadas na pesquisa. Coube a terceira parte, “Resultados e Discussão”, descrever, após a pesquisa, o atual cenário socioambiental de Macapá e Santana, vinte e sete anos após a edição da Lei nº 8.387/1991 e, por fim, os objetivos efetivamente atingidos e os que ainda estão pendentes, bem como seus motivos.

Por fim, o trabalho traz as “Considerações Finais”, com as conclusões do pesquisador e propostas de políticas públicas para potencializar o atingimento dos resultados ainda não alcançados.

### **3. RESULTADOS E DISCUSSÃO**

#### **3.1. Macapá e Santana: O Atual Cenário Socioambiental Vinte e Sete Anos Após a Criação da Área de Livre Comércio.**

O Estado do Amapá é um dos menores da Amazônia Legal e, ainda assim, é detentor de uma grande biodiversidade que está ameaçada pela exploração predatória de seus recursos.

Neste prisma, como dito alhures, a economia do Estado está baseada, em primeiro lugar no funcionalismo público (economia do contracheque) e, em seguida, no setor terciário e na exploração predatória dos recursos naturais, em especial, minérios, frutos, peixes e crustáceos da região, agravado pelo intenso desmatamento para utilização de áreas para o plantio de soja (PORTO, 2005).

A geografia do Estado foi completamente alterada nestes vinte e cinco anos, em especial nos dois municípios que abrangem os incentivos fiscais, que compreendem aproximadamente setenta e cinco por cento da população do Estado (IBGE/2016). Percebeu-se uma transformação profunda na sociedade e no modo de vida da população.

A par das migrações – mencionadas no primeiro capítulo e analisadas abaixo – que foram responsáveis pelo aumento populacional muito acima da média nacional, houve um êxodo rural, que acabou colaborando para que os dois municípios abrangidos pela ALCMS compreendam três quartos da população do Estado, aumentando, sobremaneira as demandas sociais.

Neste prisma, questões como saúde, saneamento básico, moradia, infraestrutura e educação tiveram que ser enfrentadas de forma contundente, especialmente neste período de transformação social, tendo contribuído sobremaneira para a transformação social, como se demonstrará abaixo.

No que tange à saúde, verifica-se que, com exceção do Hospital Sarah Kubitschek, federal, inaugurado em 2005, sendo que em 2015, uma nova frente de atendimento foi implantada, o Estado conta, atualmente, com os mesmos hospitais de trinta anos atrás, quais sejam: Hospital da Mulher Mãe Luzia, Pronto Atendimento Infantil, Hospital de Emergência Osvaldo Cruz e Hospital das Clínicas Dr. Alberto

Lima, em Macapá, além do Hospital Estadual de Emergência em Santana. (AMAPÁ, SESA, 2018)

Em uma entrevista feita com o Secretário de Saúde, este informou que o Governo do Estado tem empenhado esforços para reformar os hospitais existentes e criar novos leitos, mas o orçamento destinado à saúde tem sido empregado em mão de obra e materiais imprescindíveis para o funcionamento.

Constatou-se, pois, que os investimentos na área da saúde não seguiram o crescimento populacional decorrente da forte migração, deixando a população sem acesso a tratamentos médicos especializados, como tratamento de câncer, cirurgias mais complexas entre outros. Existe, inclusive, uma política pública que determina o encaminhamento dessas demandas para outros Estados, custeando transporte, alimentação e hospedagem. É o chamado tratamento fora de domicílio – TFD.

Importante salientar o crescente número de processos judiciais, objetivando obrigar o Estado a custear tratamentos fora de domicílio, já que a autorização e liberação de verbas para estas demandas, administrativamente, obedecem à ordem de urgência e dependem de um orçamento limitado.

Além destes, há dois hospitais particulares, Hospital da Unimed e Hospital São Camilo e São Luiz, sendo que o primeiro ficou fechado no ano de 2017, por questões internas, trazendo ainda mais problemas para a população.

Na esfera municipal, na contramão deste processo, Macapá percebeu, nos últimos anos, a construção e melhora na infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde, com contratação de médicos, enfermeiros e auxiliares que têm suprido a demanda de maneira satisfatória. Atualmente a capital conta com dezoito unidades, sendo que três delas funcionam 24h e outras três até meia noite. (MACAPÁ, SEMSA, 2018)

Já o município de Santana, segue a precariedade da esfera Estadual e possui doze Unidades Básicas de Saúde, funcionando em condições bastante precárias. (SANTANA, SEMSA, 2018)

A Figura 22 demonstra o índice de acesso ao SUS, pela população do Estado do Amapá, em 2011, índice este que, de acordo com o secretário de saúde, não teve alterações substanciais, demonstrando que na maior parte do Estado – incluindo Macapá e Santana - de 0 a 3,99 em cada dez habitante, tem acesso à saúde básica do SUS, o pior índice analisado.



Figura 22. Mapa Índice de Acesso ao SUS (por número de acessos a cada 10 habitantes).  
 Fonte: [http://i3geo.saude.gov.br/ms\\_tmp/imgjciukZblVp/mapaLogDJuDGAm.jpg](http://i3geo.saude.gov.br/ms_tmp/imgjciukZblVp/mapaLogDJuDGAm.jpg). Acesso em 31/07/2016.

Intimamente relacionado à questão da saúde está o saneamento básico, que também não apresentou melhora significativa. O Amapá instituiu, por meio da Lei N° 0686/2002, a Política Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos – PEGRH/AP (AMAPÁ, 2002), o que não foi suficiente para modificar a situação.

Sabe-se que apenas 35,86% da população da ALCMS é servida por abastecimento de água tratada, ficando o restante da população sujeita a utilização de poços individuais. Ainda é pior a situação da rede de coleta de esgotos, com apenas 5,86% de coleta, sendo que destes, só 12,04% recebem tratamento (IBGE – 2016). Aliado a isso, tem-se que 70,49% da água coletada é perdida, como se verifica na Figura 23.



Figura 23. Principais dados do Saneamento por Estados  
 Fonte: <<http://tratabrasil.org.br/saneamento/principais-estatisticas/no-brasil/dados-regionais>> Acesso em 31/07/2016.

Macapá, a capital, figura no *ranking* dos 10 piores municípios em saneamento básico, conforme dados do Instituto Trata Brasil, de 2015, compilados no mapa abaixo:

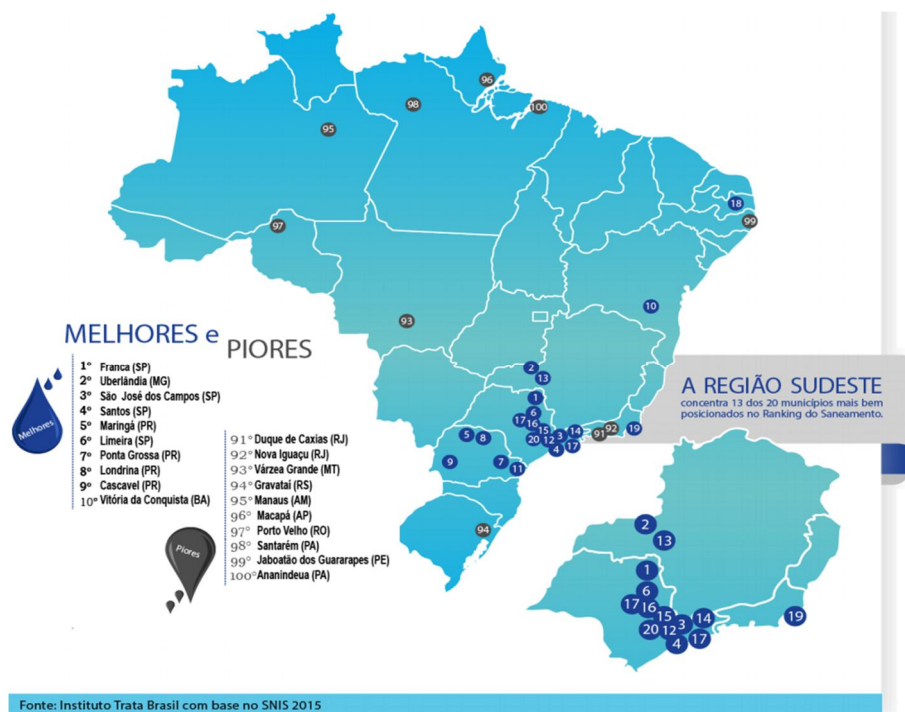


Figura 24. Ranking Saneamento Básico.

Fonte: <<https://meioinfo.eco.br/10-melhores-piores-cidades-ranking-saneamento-basico/>> Acesso em 31/07/2016.

Aliado a isto, verifica-se que cerca de 17% da população vive em situação precária nas áreas de ressaca, ou seja, espaços alagados nos quais a população de baixa renda constrói, sob palafitas, casas, despejando o esgoto diretamente nestes locais, contaminando toda a região e trazendo doenças típicas desta condição sanitária. Assim, a criação da ALCMS não contribuiu para a melhoria da condição sanitária da região, que segue bastante precária, podendo-se concluir, ainda, que a migração contribuiu para agravar este problema.

Também vinculado a isso, tem-se a questão da moradia, uma demanda nacional, também bastante presente no Amapá, especialmente na ALCMS. De acordo com IBGE (2015), o Amapá conta com 191.036 habitações, tendo figurado em último lugar no ranking nacional, no que tange a domicílios adequados para moradia. Ainda de acordo com o mesmo órgão, apenas 19,7% das residências são apropriadas, tendo o percentual ficado muito aquém da média do país, de 61,7%.

Isso significa que há muitas pessoas vivendo em condições subumanas, em casas de madeiras, construídas sob palafitas, em áreas alagadas – chamadas

ressacas – cuja função ecológica é resfriar o ambiente, invadidas e habitadas por pessoas de baixa renda que vivem em condições precárias, em áreas de preservação ambiental, trazendo incontáveis prejuízos, tanto para elas, como para o meio ambiente e, portanto, para a sociedade em geral, como se pode observar na Figura 25.



Figura 25. Palafitas.  
Fonte: Chico Terra

Outro aspecto relevante é o setor da construção civil, com alta demanda em razão dos inúmeros programas habitacionais desenvolvidos em parceria com o governo federal para minimizar o grande déficit habitacional presente no Estado. Nesse sentido, tanto a prefeitura de Macapá quanto o Governo do Amapá, em parceria com o governo federal construiu e entregou 9.060 unidades habitacionais nos últimos cinco anos, demonstrando que esta demanda da sociedade está sendo priorizada.

No que concerne à infraestrutura, a ALCMS ainda segue bastante precária. A pavimentação das ruas não tem boa qualidade, o que acarreta ruas com difícil acesso, aumentando o número de acidentes e causando danos nos veículos, além de desconforto para a população.

Neste aspecto, há vários projetos já previstos, mas ainda não concretizados. Para o desenvolvimento da infraestrutura econômica, há um programa tem como escopo dotar o Estado “da infraestrutura econômica necessária ao seu desenvolvimento por meio da oferta de espaços urbanos, energia elétrica, gás natural, rodovias, portos e saneamento básico, e outros serviços e equipamentos que forem

necessários”. (AMAPÁ, GEA, 2017). Esse projeto deverá ser coordenado pela Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINF), Companhia de Água e Esgoto do Amapá (CAESA), Companhia de Eletricidade do Amapá (CEA) e Secretaria de Estado de Transporte (SETRAP).

No que tange à infraestrutura social há previsão de construção de prédios públicos que garantam a oferta e prestação de serviços públicos de qualidade. O programa é desenvolvido pela SEINF. Há, também um programa de fiscalização e regulação dos serviços públicos, com escopo de adequá-los ao pleno atendimento dos usuários em observância aos princípios da regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia e modicidade tarifária (GEA, 2017).

Com relação à mobilidade urbana, busca-se garantir acesso dos usuários nas vias públicas urbanas do Amapá, sendo o projeto de responsabilidade do DETRAN. No tocante ao desenvolvimento das cidades, o programa busca o ordenamento territorial, saneamento básico, habitação, mobilidade e infraestrutura (GEA, 2017).

A Educação, por seu turno, percebeu um salto de número de vagas e escolas estaduais, acompanhando a demanda. Entretanto, no quesito qualidade, ainda há muito a ser feito, como se verifica na Figura 26.

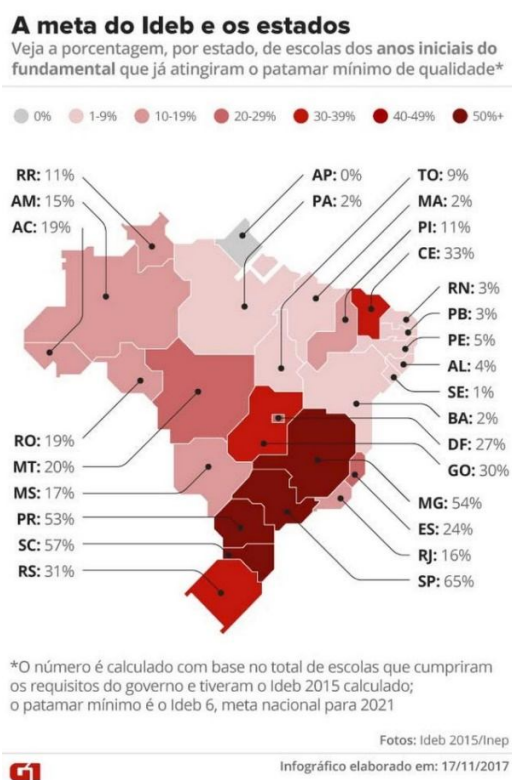


Figura 26. A Meta do IBED e os Estados.  
Fonte: [www.G1.com](http://www.G1.com): Acessado em 15/01/2018.

Verificou-se, por meio de pesquisa feita na Secretaria de Educação do Estado (SEED) que cerca de 50% das escolas hoje existentes são posteriores à implementação da aludida política fiscal. Trata-se de um reflexo transversal da ALCMS, eis que, como demonstrado acima, a população quase triplicou nesse período, o que demandou, por consequência, no aumento de número de escolas.

Há trinta anos, o Estado contava com os números de escolas estaduais, vagas e professores, conforme dados coletos no conselho de educação do Estado do Amapá, e apresentados abaixo; já em 2017, o número de escolas, e vagas, sendo que a maior parte delas está ocupada. Dessa forma podemos observar uma evolução considerada.

ENSINO FUNDAMENTAL - REDE ESTADUAL						
EVOLUÇÃO E TAXA DE CRESCIMENTO DO Nº DE ESTABELECIMENTO NO ESTADO DO AMAPÁ						
1994 A 1998						
Estado do Amapá	Ano					Tx. de Cresc.
	1994	1995	1996	1997	1998	1994/1998
Nº de Estabelecimento	306	342	330	369	389	27,12%
Fonte: SEED/NPE/UIE-Unidade de Informações Educacionais						

Figura 27. Educação 1996.

Fonte: Conselho de Educação do Estado do Amapá

ENSINO FUNDAMENTAL - REDE ESTADUAL						
EVOLUÇÃO E TAXA DE CRESCIMENTO DA MATRÍCULA INICIAL NO ESTADO DO AMAPÁ .						
1994 A 1998						
Estado do Amapá	Ano					Tx.de Cresc.
	1994	1995	1996	1997	1998	1994/1998
Matrícula Inicial	78998	81784	86102	91477	93572	18,45%
Fonte: SEED/NPE/UIE-Unidade de Informações Educacionais						

Figura 28. Educação 1996.

Fonte: Conselho de Educação do Estado do Amapá

Atualmente, verifica-se, na Figura 29, o número de matrículas de alunos no Estado do Amapá, desde as etapas iniciais – pré-escolares até a educação profissional, nas esferas Municipais, Estadual, Federal e Privada, do último censo, ocorrido em 2017 (Conselho de Educação, 2017).

		GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ											CEPEI				
		SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO											Centro de Pesquisas Educacionais				
		CENTRO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS															
MATRÍCULA INICIAL DE ESCOLARIZAÇÃO POR MODALIDADE E ETAPA DE ENSINO, NO ESTADO DO AMAPÁ - RESUMO - 2017																	
MUNICÍPIO	DEP. ADM.	ZONA	TOTAL 1-4	EDUCAÇÃO INFANTIL			ENSINO FUNDAMENTAL			ENSINO MÉDIO <sup>9</sup>	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL <sup>1,0</sup>	EJA			EDUC. ESPECIAL		
				TOTAL <sup>5</sup>	CRECHE	PRÉ ESCOLA	TOTAL <sup>6</sup>	ANOS INICIAIS <sup>7</sup>	ANOS FINAIS <sup>8</sup>			TOTAL <sup>1,1</sup>	EJA FUNDAM. <sup>1,2</sup>	EJA MÉDIO <sup>1,3</sup>	TOTAL <sup>1,4</sup>	CLASSE COMUM <sup>1,5</sup>	CLASSE ESPECIAL <sup>1,6</sup>
ESTADO DO AMAPÁ			225089	24842	3748	21094	135995	81617	54378	37428	5991	23214	13950	9264	5405	4698	707
	Estadual		123805	394	43	351	72590	25664	46926	32918	1749	16838	8273	8565	2829	2650	179
		Rural	26348	342	21	321	19034	9914	9120	4509	170	2463	1768	695	515	514	1
		Urbana	97457	52	22	30	53556	15750	37806	28409	1579	14375	6505	7870	2314	2136	178
	Federal	Urbana	2958	-	-	-	-	-	-	1600	2897	158	-	158	41	41	-
	Municipal		75769	19957	2574	17383	50994	48266	2728	-	-	4818	4818	-	1683	1683	-
		Rural	13486	3992	422	3570	8947	8495	452	-	-	547	547	-	243	243	-
		Urbana	62283	15965	2152	13813	42047	39771	2276	-	-	4271	4271	-	1440	1440	-
	Privada		22557	4491	1131	3360	12411	7687	4724	2910	1345	1400	859	541	852	324	528
		Rural	400	-	-	-	140	-	140	180	80	-	-	-	2	2	-
		Urbana	22157	4491	1131	3360	12271	7687	4584	2730	1265	1400	859	541	850	322	528

FONTE: CENTRO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS - CEPE/SEED/AP

Figura 29. Educação 2017.

Fonte: Conselho de educação do estado do Amapá:

### 3.2. Macapá e Santana e os reflexos econômicos e sociais vinte e sete anos após a criação da Área de Livre Comércio

O Estado do Amapá, como já dito, é bastante jovem e, no período em que foi Território Federal era totalmente custeado pela união, que também era responsável por indicar governadores e demais autoridades político-administrativas. Ressalte-se que até o ano de 1998 (dez anos após sua criação), o Estado recebeu subsídio da união para custear gastos com folha de pagamento de servidores públicos – Secretaria da Fazenda do Amapá – SEFAZ-AP (SUFRAMA, 2017).

A economia do Amapá tem o setor terciário como destaque, especialmente na área abrangida pela ALCMS, Macapá e Santana. Ademais, compõem a economia do Estado, a exploração mineral, em especial o manganês e o extrativismo de castanha do Pará e madeiras para movelaria (SANTOS, 2006).

No tocante a agricultura, sabe-se que o solo amazônico é bastante peculiar, sendo considerado 'pobre' para o plantio. Neste sentido, o cultivo de alimentos sempre foi bastante incipiente, restringindo-se a itens comumente encontrados na região, como alguns frutos locais, a exemplo do açaí, cupuaçu, abacaxi, melancia e pupunha, além do plantio da mandioca, fartamente utilizada na alimentação local, na forma de farinha.

Com a recente chegada da soja no Amapá, em 2015, este cenário começou a se modificar. Em 2016, havia 14 mil hectares plantados com soja, em 2017, ultrapassava os vinte e dois mil e a perspectiva para 2018 é ainda maior. O Amapá conta com aproximadamente 400 mil hectares de cerrado que podem ser utilizados para expansão da monocultura, além de 600 mil para reserva legal. De acordo com o projeto de expansão da Aprosoja do Amapá, em até cinco anos, deverá haver a ampliação total (APROSOJA-AP).

Ainda no tocante a este aspecto, destaca-se a parceria, firmada em 2017, entre os Governos Federal e Estadual – Plano Nacional da Cultura Exportadora (PNCE), que pretende manufaturar a soja aqui produzida para só então, exportá-la, aproveitando os incentivos fiscais da recém-criada zona franca verde. De acordo com dados do Ministério da Indústria e Comércio, 2017:

Em 2016, as exportações amapaenses cresceram 5,6% em relação ao ano anterior, passando de US\$ 250 milhões para US\$ 264 milhões. O Amapá foi o 21º estado exportador brasileiro e, na região Norte, o 5º maior exportador. A pauta de exportações do Amapá foi composta por 4,3% de produtos básicos, 89,7% de semimanufaturados e 6% de produtos manufaturados. No rol de produtos exportados estão ouro em formas semimanufaturadas (67,9%); madeira em estilhas (19%); soja em grãos (4%); sucos de frutas (0,6%); e armações e cabos de ferramentas de madeira (0,1%). Os principais destinos da exportação do Estado são Reino Unido (US\$ 85 milhões); Estados Unidos (US\$ 51 milhões); Japão (US\$ 27 mi); Canadá (US\$ 26 mi); Emirados Árabes Unidos (US\$ 21 mi); Suíça (US\$ 17 mi); Portugal (US\$ 16 mi); Hong Kong (US\$ 11 mi); França (US\$ 5 mi); e China (US\$ 3 mi). Nesse mesmo período, as importações do estado somaram US\$ 24 milhões, situando o Estado como 25º importador brasileiro. (MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 2017)

Pretende-se, pois, iniciar o processo de industrialização do Amapá, a partir da criação da zona franca verde, com o objetivo de aumentar a arrecadação e desenvolver o Estado. Neste prisma, convém registrar a aprovação, em 2017, da criação das duas primeiras indústrias, de sorvete e de ração animal, que injetarão um capital de R\$ 43,5 milhões e abrirão cerca de 400 vagas de trabalho no Amapá. (279ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Suframa – CAS) (SUFRAMA, 2017).

Percebe-se, pois, que a ALCMS contribuiu para o Estado apresentar hoje uma boa perspectiva de desenvolvimento a partir da industrialização, mas não foi suficiente para implementá-la. A ZFVMS, por seu turno, nos primeiros anos de existência, já começa a trazer resultados concretos.

Espera-se que em pouco tempo, sejam implantadas outras indústria de manufatura no Amapá, como a da soja para exportação de óleo, a da castanha e do açaí, para exportação dos produtos beneficiados, entre outras.

O Estado possui, ainda, muitas perspectivas industriais, que dependem, para ser implementadas, de políticas públicas que propiciem maior interesse de investidores para a concretização deste processo.

O Amapá tem um enorme potencial energético, recentemente explorado. O Estado conta com inúmeros rios com volume de água suficiente para geração de energia ao longo do ano. Até 2016, não havia integração do Estado com o Brasil, sendo que a única hidroelétrica existente à época – Hidroelétrica Coaracy Nunes (1975), com capacidade de geração de 78 MW, abastecia parcialmente o Estado, sendo o abastecimento suprido por meio de termelétrica (com óleo diesel), subsidiado – altamente poluente e antieconômico. (Chelala, 2008). Na Figura 30, é possível visualizar as hidroelétricas do Amapá:

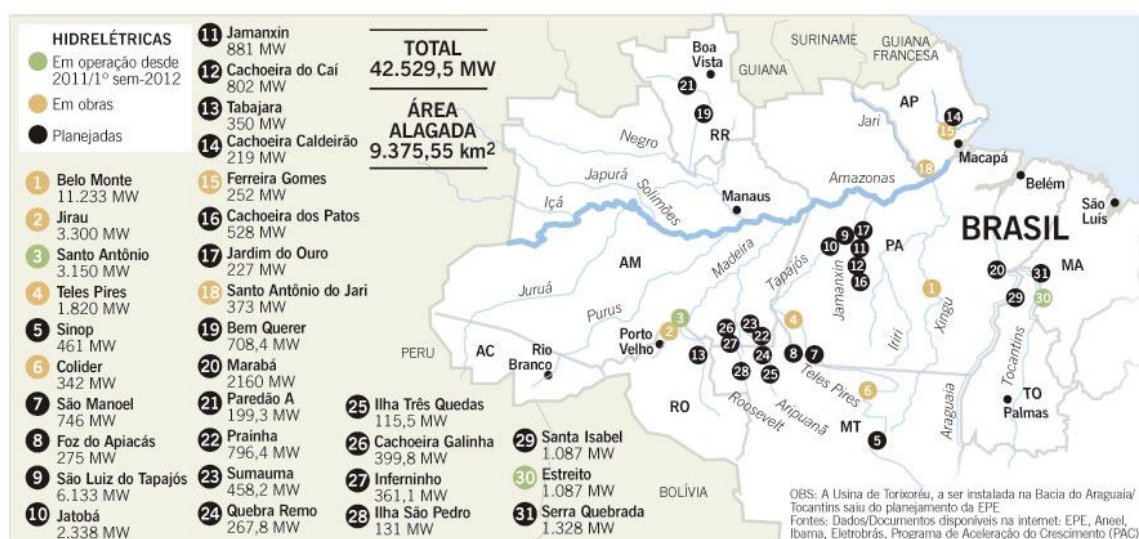


Figura 30. Hidrelétricas no Norte do Brasil.  
Fonte: Revista Confins, 2016

Embora o mapa acima indique que há duas hidroelétricas em construção, elas já estão prontas e em pleno funcionamento. Recentemente, houve a construção da usina hidroelétrica de Ferreira Gomes (2015), com capacidade de geração de 252 MW/H, bem como a inauguração das UHE Cachoeira Caldeirão (2016) também no município de Ferreira Gomes, com potência de 219 MW e UHE Santo Antônio do Jari (2014), no município de Laranjal do Jari, com potência de 373 MW.

Nesse prisma, com o advento destas hidroelétricas, deu-se a integração com o Brasil e o Amapá deixou de usar energia termelétrica e passou a fornecer energia, escoada para o Sistema Interligado Nacional (SIN), pela linha Tucuruí-Amapá-Manaus. A consequência direta desse aumento de potencial energético é a real possibilidade de desenvolvimento industrial, no qual a energia elétrica é recurso indispensável.

Ademais, obras de infraestrutura, como pavimentação de ruas e construção de pontes, também tem uma demanda passível de trazer investidores privados para explorar este nicho, cuja demanda é bastante presente.

Neste prisma, cabe ressaltar que 61,8% das indústrias instaladas no Amapá são do ramo da construção civil. (AMAPÁ, Portal da Indústria, 2017).

Outro potencial inexplorado que merece atenção está relacionado com a exploração e refino de petróleo. Estudos revelam que na região da foz do rio Amazonas existe uma reserva de petróleo em volume superior a 14 bilhões de barris. A exploração estava prevista para iniciar em 2018, por empresas estrangeiras, mas até agora isso não aconteceu.

Há quatro etnias indígenas que serão ameaçadas com a exploração do petróleo, além dos recém descobertos corais da região, fatos que geraram a recomendação do Ministério Público Federal de suspensão da exploração de petróleo na foz do rio Amazonas, “O MPF espera que o Ibama avalie os impactos da atividade na barreira de corais existente no local e que foi descoberta recentemente.” (AMAPÁ, 2017).

Atualmente, há nove programas de desenvolvimento econômico em curso no Estado, de acordo com dados extraídos do portal do (GEA, 2017). São eles:

a) Projeto de Desenvolvimento Setorial e Regional - coordenado pela Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá, tem como finalidade gerar desenvolvimento do Amapá, abrangendo as áreas de indústria, comércio e serviços, além da mineração, por meio do fortalecimento da infraestrutura necessária e de incentivos governamentais aos setores econômicos, com a difusão da cultura exportadora no Estado.

b) Programa Amapá Empreendedor – de responsabilidade da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá, visa incentivar o empreendedorismo, objetivando subsidiar o planejamento, formulação, monitoramento e avaliação dos

programas voltados para a geração de emprego, trabalho, ocupação e renda, além da concessão de crédito.

c) Plano Amapá Trabalhador - de responsabilidade da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo (Sete), juntamente com o Sistema Nacional de Emprego (Sine), para promover política do trabalho, por meio da capacitação e qualificação do trabalhador, objetivando inserir e/ou recolocar no mercado de trabalho, a curto, médio e longo prazos.

d) Projeto de Desenvolvimento Integrado do Turismo no Amapá - desenvolvido pela Secretaria de Estado do Turismo (Setur), que organizar as ações de intervenções públicas e privadas para o desenvolvimento da atividade turística, por meio dos eixos estratégicos de planejamento das regiões turísticas denominadas polos turísticos, como o Meio do Mundo, Extremo Norte, Tumucumaque, Castanhais e Pororoca, que serão implantadas e integradas ampliando as oportunidades de geração de ocupação, oportunidades, emprego e renda.

e) Projeto de Certificação e Qualidade de Produção de Bens e Serviços – a encargo do Instituto de Pesos e Medidas do Amapá (IPEM) que propõe ações voltadas para a aferição de pesos e medidas dos produtos expostos ao comércio, bem como a acreditação de laboratórios e certificação de produtos e serviços, a fim de garantir padrão de qualidade.

f) Projeto de Ordenamento Territorial e Manejo Florestal do Amapá - coordenado pelo Instituto de Floresta do Amapá (IEF) e pelo Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial (IMAP). Tem por escopo implementar políticas públicas que viabilizem o controle, a gestão das florestas e o ordenamento territorial, além de implementar educação da população para o uso dos recursos naturais e culturais.

g) Projeto de desenvolvimento rural, agropecuário, aquícola e pesqueiro – cujos órgãos executores são: Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR), Instituto de Desenvolvimento Rural (RURAP), Agência de Pesca do Amapá (PESCAP) e Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária (DIAGRO). Este projeto visa promover o desenvolvimento rural, agropecuário e pesqueiro no Estado, incentivando a produção local de alimentos.

h) Projeto de ensino, ciência, tecnologia e inovação – de responsabilidade da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia (SETEC), Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá (IEPA), Universidade Estadual do

Amapá (UEAP) e Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá (FAPEAP). Este programa tem por escopo fomentar inovação científica e tecnológica do Estado.

i) Projeto de Produção de Alimentos – O projeto é de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR) e tem por objetivo estruturar o Estado com condições para produzir alimentos no Estado e, por consequência, reduzir a necessidade de importação de itens básicos de alimentação.

Estes nove programas, em pleno funcionamento, demonstram que o Estado, apesar de jovem, tem boas perspectivas de desenvolvimento que, aliado aos incentivos fiscais da ALCMS, tendem a promover um maior desenvolvimento do Estado.

Como dito alhures, no que tange à produção de alimentos, o Amapá tem uma tímida produção agrícola, sendo abastecido, majoritariamente, pelo vizinho, Estado do Pará. Destaque-se que, atualmente, a chegada da soja, nas palavras do presidente da Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado do Amapá (APROSOJA-AP, 2016), tem perspectivas econômicas promissoras:

O Estado do Amapá planta atualmente 14 mil hectares com soja e colhe 38 mil toneladas, números tão pequenos que nem ao menos aparecem nos levantamentos de safra da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab). Mas essa realidade está prestes a mudar. Com a inauguração de um terminal de grãos no porto de Santana, localizado no sudeste do Estado, a região deve atrair investidores interessados em abrir outros 400 mil hectares para a semeadura da oleaginosa na região. (APROSOJA, 2016).

A chegada da soja, entretanto, traz preocupações socioambientais, na medida em que há real ameaça ao meio ambiente e à população local, fato este não discutido com a população envolvida, mas fruto de inquietações internacionais, como se observa em trechos de reportagem do jornal britânico 'The Guardian', de 22 de fevereiro de 2017, intitulada "Amazon rainforest's final frontier under threat from oil and soya"<sup>5</sup>:

A soja se alastrou no Brasil e em grande parte da América Latina, causando devastação ecológica e social ao deslocar as pessoas, destruir savanas e florestas. A soja agora está preparada para fazer o mesmo no Amapá, o estado menos desenvolvido e esquecido do Brasil.

[...]

Grupos sociais e ambientais alertam que o Amapá é extremamente vulnerável ao caos social. Há muita pobreza e, um estudo recente mostra que mais de 55 mil dos 750 mil habitantes do Amapá vivem em extrema pobreza.

<sup>5</sup> "A fronteira final da floresta amazônica sob ameaça do petróleo e soja" (Tradução livre dos autores).

“Se o petróleo e a soja forem desenvolvidos no estado, os problemas só crescerão. Esta é a nova fronteira do petróleo e do agronegócio. Ambas as indústrias ameaçam a vida, destroem o mundo natural e empobrecem as pessoas. Nem é sustentável”. (GUARDIAN, 2017)

Observa-se a grande importância da soja para a economia local, em conjunto com a ALCMS, para o desenvolvimento econômico do Estado do Amapá, tanto como incremento da economia local, como internacional.

Neste sentido, verifica-se que o Estado experimentou um crescimento populacional acima da média nacional, em razão das migrações que ocorreram, especialmente após a implementação da ALCMS.

Antes da implantação da ALCMS, em 1991, o Amapá tinha uma população de 289.397 habitantes, sendo que Macapá e Santana somavam 231.228 (IBGE) e, 25 anos após, o Amapá conta com 782.295 (2016), sendo que Macapá e Santana abrigam 579.349 (IBGE). Verifica-se, pois, que os dois municípios contemplados pelos incentivos fiscais abrigam 75% da população do Estado e, em 1991 representava 79,89% da população, o que implica dizer que a ALCMS atinge a quase totalidade dos habitantes do Estado do Amapá.

Verifica-se, na Figura 31, o aumento populacional da Capital (Macapá) e do Estado do Amapá no período estudado, comparado com os índices do Brasil, de acordo com IBGE.

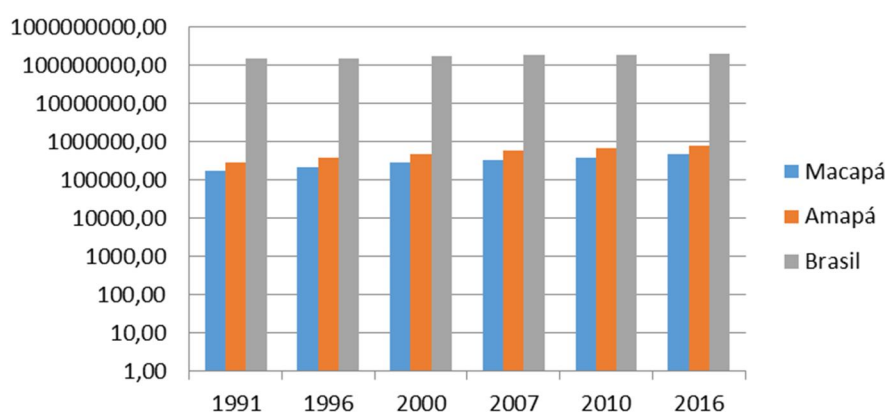


Figura 31. IBGE, População Brasil, Macapá e Santana.  
Fonte: IBGE: Acesso em: 22/15/2017

Por outro lado, a participação no Produto Interno Bruto (PIB) do Amapá, antes da criação da ALCMS era de 0,525 (IBGE); e, 25 anos após, passou a contribuir com apenas 0,2% do PIB brasileiro, reduzindo, pois, a participação do Estado na economia



Ademais, o meio ambiente urbano sofreu pouca transformação, especialmente no que tange a infraestrutura, já que Macapá e Santana experimentaram um crescimento desordenado. Nestes dois maiores municípios do Estado há apenas 3,8% (três ponto oito por cento) de cobertura para esgotos e 34% (trinta e quatro por cento) de água tratada (SNIS), na contramão do que previam os objetivos de desenvolver a região, previstos na Lei nº. 8.387/91. (SNIS, 2016)

### **3.3. Os ideais traçados pela Lei Nº 8.387/1991 e os objetivos efetivamente atingidos, após quase trinta anos de implantação.**

A Lei nº 8.387/1991 criou, em seu artigo 11, a área de Livre Comércio Macapá e Santana. Referida Lei foi regulamentada pelo Decreto nº 517/1992, conferindo, a partir desta data, efetividade ao projeto de desenvolvimento da região, que é uma das fronteiras internacionais da Amazônia.

Como analisado no primeiro capítulo, foram conferidos incentivos fiscais semelhantes aos da Zona Franca de Manaus, objetivando integrar comercialmente a região amazônica ao Brasil e, como dito alhures, de acordo com a Suframa, “Os objetivos principais das ALC’S são a melhoria na fiscalização de entrada e saída de mercadorias, o fortalecimento do setor comercial, a abertura de novas empresas e a geração de empregos”.

Assim, a ALCMS teve por objetivo o desenvolvimento de Macapá e Santana, além de fomentar o comércio internacional com a Guiana Francesa – e, a partir daí com a Europa.

Sabe-se que as Áreas de Livre Comércio, priorizam a utilização de matéria-prima local, bem como instalação de comércios atacadistas de produtos importados para atender às necessidades das populações locais e adjacentes e isso foi plenamente implementado na área em estudo, em especial com a recém-instituída zona franca verde.

Verificou-se que, ao longo destes vinte e sete anos de implantação, houve grande crescimento populacional no Estado – cerca de 300% maior que o restante do país. Este número deve-se à migração ocorrida, em especial para os dois maiores municípios que são os contemplados pela ALCMS, mas também para dois outros

municípios – Serra do Navio e Pedra Branca do Amaparí, em razão da exploração mineral.

O aumento populacional, como bem explanado acima, veio acompanhado de aumento de infraestrutura das cidades, como ampliação de número de escolas e vagas, construção de moradias, hospitais e postos de saúde para atender a demanda deste aumento populacional.

Contudo, verifica-se que ainda há muitas demandas reprimidas a serem supridas, inclusive nas áreas em que houve crescimento, eis que a questão da moradia, saúde e educação, apesar de terem experimentado significativo aumento, ainda não suprem, com qualidade as necessidades da população, como demonstrado acima.

Ademais, o Amapá figura entre os últimos no ranking do saneamento básico – um dos indicadores da qualidade de vida da população, conforme demonstrado acima, fato inaceitável considerando os objetivos desenvolvimentistas da política pública em análise.

Entretanto, o ponto mais delicado que precisa ser enfrentado diz respeito ao outro objetivo, qual seja de integração internacional que até o momento não aconteceu. A ALCMS dista cerca de 600 quilômetros do rio Oiapoque, fronteira com a Guiana Francesa, cuja rota se dá pela BR 156, na qual o trecho final: Calçoene-Oiapoque não é asfaltado e fica praticamente intrafegável no período das chuvas amazônicas, como já demonstrado alhures.

Como já mencionado, a ponte sob o rio Oiapoque foi concluída em 2011, mas não é utilizada para fins de comércio internacional pela ausência de conclusão da estrada do lado brasileiro.

Guiana Francesa é um território Francês ultramarino que tem uma peculiaridade em relação às demais fronteiras do Brasil, que é a relação inversa da moeda, sendo o Brasil (com o Real) uma economia mais fraca que a vizinha francesa (com o Euro).

Trata-se de um caso absolutamente isolado que poderia ser amplamente explorado trazendo emprego e renda para a população da ALCMS e efetivamente desenvolvendo a região e integrando os países, como acontece, por exemplo na tríplice fronteira Brasil-Argentina-Paraguai, com ênfase no comércio internacional Brasil-Paraguai, pela ponte da Amizade, no qual brasileiros adquirem produtos a preços mais baixos, aquecendo a economia do país vizinho.

Nesta fronteira, transitam cerca de quarenta mil pessoas por dia, sendo que 42,5% dos visitantes atravessa a ponte em direção ao Paraguai para fazer compras e 37,9% para turismo, conforme pesquisa desenvolvida pelo Centro Universitário Dinâmica das Cataratas, sob a responsabilidade de Prado (2018).

Já na fronteira setentrional em estudo, a Ponte Binacional Franco Brasileira, construída com o objetivo de fomentar o comércio internacional, inserida nas proximidades da ALCMS, pronta desde 2011, ainda não tem perspectivas de funcionamento.

Saliente-se que houve um projeto de Lei (PL 7.372/2010) que buscou incluir Oiapoque na ALC, o que traria ainda mais perspectiva de aumento das relações comerciais entre os dois países, já que atualmente, para usufruir dos incentivos, os franceses tem que, após cruzar a fronteira, percorrer os quase 600 quilômetros, em estrada parcialmente pavimentada, para chegar à ALCMS.

O referido projeto de Lei, arquivado em 2015, alteraria a Lei 8.387/91, concederia ao município de Oiapoque os mesmos benefícios fiscais previstos para Macapá e Santana, quais sejam: isenção do Imposto de Importação para mercadorias destinadas ao consumo interno e dispensa da incidência dos Impostos sobre Produtos Industrializados.

É impensável crer que estando pronta a infraestrutura, não há qualquer indício de política pública para fomentar efetivamente este comércio, trazendo emprego, renda e, por consequência, dinheiro para a região que se pretende desenvolver, seja incluindo Oiapoque na ALCMS, seja, ao menos, finalizando a pavimentação da estrada, com vistas a facilitar o trânsito de mercadorias e pessoas.

Sabe-se que apesar de possuir um comércio bastante rudimentar, franceses cruzam diariamente a fronteira brasileira, por catraias, sob o rio Oiapoque, em busca de produtos brasileiros, mais baratos em razão da moeda brasileira desvalorizada em relação ao Euro.

Esta relação inversa da moeda poderia transformar o cenário de Oiapoque e do Amapá, nos moldes do que ocorre na fronteira Brasil-Paraguai, mas, na fronteira setentrional, o comércio se daria no lado brasileiro, podendo atrair, além dos franceses, comerciantes e turistas do Suriname e Guiana, o que não ocorre por absoluta ausência de interesse político. Acerca deste assunto, leciona Porto (2014):

Defendo aqui a existência de duas condições fronteiriças concomitantes e complementares no Estado do Amapá: uma “amapaense” e outra “Brasil-França”.

A primeira decorre da ocorrência de ajustes espaciais e a inserção de próteses no território amapaense, gerando condições para a mobilidade do capital neste espaço e melhorar suas articulações em redes econômicas nos cenários nacional e internacional; possui um forte apelo ao sentimento de pertencimento à fronteira; mantém processos de relações fronteiriças, cujos atos mantêm os efeitos-barreira; configura-se como um território estratégico recomposto e tardio; Apresenta configurações internas, como o oeste amapaense, inserida na faixa de fronteira brasileira, cuja construção e configuração é complementemente distinta da fronteira setentrional do Estado do Amapá.

A segunda, possui uma relação mais institucionalizada, com acordos internacionais, que abordem um espaço relacional entre países; esta abordagem diz respeito ao envolvimento do Estado Amapá como um ente federativo articulado com o norte da América do Sul. Decorre da assinatura do Acordo-Quadro Brasil-França, em 1996, novos usos desse território ocorrem, como também há mudanças na condição fronteiriça deste estado; Apresenta mudança de relações fronteiriças para cooperações transfronteiriças na América do Sul entre Brasil e França, que ainda gera interação espaciais e ensaios de cooperações entre esses dois países sob a perspectiva da fronteira-rede; ainda encontra-se embasada em construções de políticas territoriais que criam expectativas da integração física, mediante à perspectiva da mudança do eixo de conectividade da Guiana Francesa do Caribe para usar o sistema portuário de Santana (Amapá); a relação comercial fronteiriça com o vizinho francês configura-se como uma relação inversa, pois as mercadorias são mais baratas neste lado da fronteira. É interessante ressaltar que o Amapá faz parte de uma política de ordenamento territorial internacional, onde a ponte sobre o rio Oiapoque, a pavimentação rodoviária guianense e amapaense e o Porto de Santana fazem parte desta política. (Porto, 2014, p. 15/16).

Assim, verifica-se que o Estado do Amapá e, por conseguinte, o Brasil, só teria vantagens com a implantação concreta da política em comento, com efetivo desenvolvimento regional, aumento do comércio local com consequente maior entrada de moeda internacional.

Percebe-se, com isso, que o não atingimento dos ideais traçados pela Lei nº 8.387/1991, deve-se, majoritariamente, à falta de interesse governamental em permitir o real e efetivo desenvolvimento da região, possibilitando o tão almejado desenvolvimento.

## 4. CONCLUSÕES

O trabalho partiu da linha de pesquisa intitulada 'Gestão e Dinâmica de Ecossistemas Urbanos e Rurais'. Pesquisou-se, no Estado do Amapá, a Área de Livre Comércio Macapá e Santana - ALCMS, sob os aspectos econômicos e sociais, levando-se em conta os vinte e sete anos de sua implantação. Sabe-se que a ALCMS é um projeto do governo Federal, surgido após a criação da Zona Franca de Manaus - ZFM, objetivando o desenvolvimento e a ocupação de áreas de fronteira internacional na Amazônia.

Assim, com base no estudo comparativo entre a ZFM, a presente pesquisa buscou compreender quais seriam os benefícios econômicos e sociais esperados com a criação da ALCMS que não ocorreram e por quê?

A hipótese inicialmente abalizada foi confirmada. Assim, verificou-se que alguns objetivos, em especial na área de desenvolvimento urbano foram atingidos, com aumento populacional e conseqüente aumento de escolas e vagas oferecidas. Entretanto, a área da saúde não experimentou o mesmo crescimento e, no que tange ao saneamento básico, Macapá aparece no ranking dos piores do país.

Ademais, a questão da facilitação do comércio internacional ainda é uma demanda, eis que apesar da Ponte Binacional Franco Brasileira já estar inaugurada desde 2011, a estrada que liga o território ultramarino francês ao Amapá ainda não está completamente pavimentada, tornando o trajeto até o Porto de Santana – principal ponto de escoamento de produtos, praticamente inviável.

Traçou-se para este trabalho, por Objetivo Geral: Formatar o atual cenário econômico e social da Área de Livre Comércio Macapá e Santana, comparando-o com os objetivos pretendidos por ocasião de sua implantação, bem como os motivos que inviabilizaram o atingimento de alguma das metas propostas.

E, como objetivos específicos: desvendar os objetivos pretendidos e os efetivamente alcançados com a implantação da ALCMS; entender o porquê do não atingimento e/ou do atingimento deficitário dos objetivos pretendidos, especialmente nos aspectos econômicos e sociais, com a política de desenvolvimento implementada; e contribuir para trazer maior visibilidade para esta problemática e para a formulação de Políticas Públicas que possibilitem o atingimento das metas de desenvolvimento econômico ainda não alcançadas.

Com relação aos objetivos pretendidos e os efetivamente alcançados com a implementação da ALCMS, verificou-se que houve, indubitavelmente, desenvolvimento da região e que a criação da ALCMS teve importância fundamental para a modificação da geografia e da arquitetura urbana dos Municípios envolvidos.

Houve conurbação entre Macapá e Santana que, comparadas com os demais municípios do Estado, experimentaram crescimento e desenvolvimento, com melhoria da qualidade de vida da população. Entretanto, o Estado ainda está muito vinculado ao funcionalismo público, na chamada economia do contracheque, demandando industrialização para apresentar crescimento significativo.

Neste prisma, as recentes construções das usinas hidroelétricas trazem viabilidade técnica para a implantação de um polo industrial no Estado, ainda bastante incipiente, o que demonstra que a região ainda é carente de políticas públicas que possam incentivar a entrada de indústrias para, enfim, alavancar o desenvolvimento, nos patamares desejados.

Chegou-se à conclusão, portanto, de que a criação da ALCMS não foi suficiente para atingir os parâmetros de desenvolvimento desejáveis, comparado a outras capitais do país, como se pretendeu.

No que tange ao porquê do não atingimento e/ou do atingimento deficitário dos objetivos pretendidos, especialmente nos aspectos econômicos e socioambientais, com a política de desenvolvimento implantada, verifica-se que os incentivos fiscais não foram suficientes para suplantar a economia do contracheque, deixando a desejar o crescimento e a autonomia do Estado.

Um dos fatores que levam ao motivo do não atingimento da meta diz respeito à não implementação do comércio internacional com a Guiana Francesa, em especial na facilitação do escoamento de produtos daquele país pelo Porto de Santana – distante cerca de 600 quilômetros da fronteira, sendo que a não pavimentação de parte da estrada – de responsabilidade do Governo do Estado do Amapá – é um fator preponderante para a inviabilidade do alcance desta meta.

No que concerne ao objetivo de trazer maior visibilidade para esta problemática e para a formulação de Políticas Públicas que possibilitem o atingimento das metas de desenvolvimento econômico ainda não alcançadas, a publicação deste trabalho poderá ser um meio de proporcionar este aumento de visibilidade.

Assim, percebe-se que a criação da ALCMS é fator de extrema importância para o desenvolvimento do Estado do Amapá, mas não é o suficiente. Tanto que já foi

criada, recentemente, a Zona Franca Verde, com o objetivo de complementar a política pública em comento.

É importante ressaltar, entretanto, que estas políticas não bastam. É necessário, ainda, investimento nas áreas base da sociedade, como educação, saúde e saneamento básico.

Percebe-se que, infelizmente, estes não são temas prioritários para o Governo Federal, haja vista a recente aprovação de leis que não permitem o aumento de investimentos nas áreas de saúde e educação, desinteresse públicos nestas questões estruturais de desenvolvimento social.

## REFERÊNCIAS

AMAPÁ, 1994 **LEI nº 0144/1994 e decreto 2530/94**. Disponível em: <[http://www.al.ap.gov.br/pagina.php?pg=buscar\\_proposicao](http://www.al.ap.gov.br/pagina.php?pg=buscar_proposicao)> Acesso em: 02 set. 2017.

AMAPÁ, 1998 **LEI nº 2.506/98**. Disponível em: <[http://www.al.ap.gov.br/pagina.php?pg=buscar\\_proposicao](http://www.al.ap.gov.br/pagina.php?pg=buscar_proposicao)> Acesso em: 02 set. 2017.

AMAPÁ, 2003 **LEI nº 0775/2003**. Disponível em: <[http://www.al.ap.gov.br/pagina.php?pg=buscar\\_proposicao](http://www.al.ap.gov.br/pagina.php?pg=buscar_proposicao)> Acesso em: 02 set. 2017.

AMAPÁ, 2004 **decreto 1.098/2004**. Disponível em: <[http://www.al.ap.gov.br/pagina.php?pg=buscar\\_proposicao](http://www.al.ap.gov.br/pagina.php?pg=buscar_proposicao)> Acesso em: 02 set. 2017.

AMAPÁ. **Indústrias Instaladas no Amapá**. 2017 Disponível em: <<http://perfildaindustria.portaldaindustria.com.br/estado/ap>>. Acesso em 10/10/2018

AMAPÁ. GEA, 2017 Disponível em: <<https://www.portal.ap.gov.br/programa/1409/desenvolvimento-economico>> Acesso em 15 ago.2016.

AMAPÁ. MPFAP - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL DO AMAPÁ, **Impactos da Atividade na Barreira de Corais**. 2017. Disponível em: <<http://radioagencianacional.ebc.com.br/geral/audio/2017-05/mpf-no-amapa-recomenda-suspensao-de-exploracao-de-petroleo-na-foz-do-amazonas>> Acesso em 25 ago.2017.

APROSOJA. (2016) Disponível em: <http://www.projetosojabrasil.com.br/amapa-a-nova-fronteira-agricola-do-pais/>. Acesso em 10 de abril de 2017.

BEHRING, E.R., BOSCHETTI, I. **Política social: fundamentos e história**. São Paulo, Cortez, 2006.

BRASIL. 1943. **Decreto-Lei nº 5.812, de 13 de setembro de 1943**. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em 10 maio. 2017.

BRASIL. 1957. **Lei nº 3.173, de 6 de junho de 1957**. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em 10 ago. 2018.

BRASIL. 1966. **Lei nº 5.173, de 27 de outubro de 1966**. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em 05 jun. 2017.

BRASIL. 1966 **Lei nº 5.174/66, de 27 de outubro de 1966**. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em 05 jun. 2017.

BRASIL. 1967. **Decreto-Lei Nº 288, de 28 de fevereiro de 1967**. Disponível em: < <http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em 05 jun. 2017.

BRASIL. 1981. **Lei Nº 6.938/81**. Disponível em: < <http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em 05 jun. 2017.

BRASIL. 1989 **Lei nº 7.965, de 22 de dezembro de 1989**. Disponível em: < <http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em 05 jun. 2017.

BRASIL. 1992 **Decreto nº 517, de 8 de maio de 1992**, Disponível em: < <http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em 20 ago. 2016.

BRASIL. 1994 **Lei nº 8.857, de 8 de março de 1994**. Disponível em: < <http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em 20 ago. 2016.

BRASIL. 2001 **Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001**. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em 30 ago. 2016.

BRASIL. 2002 **Decreto nº 4.254, de 31 de maio de 2002**. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em 30 ago. 2016.

BRASIL. 2005 **Decreto nº 5.624, de 20 de dezembro de 2005**. Disponível em: < <http://www12.senado.leg.br/noticias>>. Acesso em 21 ago.2016.

BRASIL. 2010. **Projeto de Lei nº 7.372/2010**. Disponível em: < <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=478083>>. Acesso em 03 set. 2017.

BRASIL. 2014. **Lei nº 13.023/2014**. Disponível em: < <http://www12.senado.leg.br/noticias>> Acesso em 03 set. 2017.

BRASIL. 2015 **Decreto nº 8.597, de 18 de dezembro de 2015**. Disponível em: < <http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em 20 ago.2016.

BRASIL. SENADO FEDERAL. 2015. Disponível em: <http://www25.senado.leg.br/web/atividade/pronunciamentos/-/p/texto/40293>. Acesso em 13/12/2016.

BRASIL. SENADO FEDERAL. **Debata sobre Zona Franca Verde de Macapá trará ao Senado governadores da Região Norte**. 2016. Disponível em: < <http://www12.senado.leg.br/noticias>>. Acesso em 21 ago.2017.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO. 2017. Disponível em: <http://www.mdic.gov.br/index.php/noticias/2499-marcos-pereira-lanca-programa-para-incentivar-exportacoes-da-regiao-amazonica> Acesso em 22 abril 2018.

CHELALA, Charles Achar. **A Magnitude do Estado na Socioeconomia Amapaense**. CHELALA 2008 p. 158. Disponível em: < [http://www2.unifap.br/ppgmdr/files/2016/03/Magnitude\\_Estado\\_Disserta%C3%A7%C3%A3o\\_Chelala.pdf](http://www2.unifap.br/ppgmdr/files/2016/03/Magnitude_Estado_Disserta%C3%A7%C3%A3o_Chelala.pdf)>. Acesso em 20 ago.2016.

CONFINS. Revista Franco Brasileira de Geografia. Nº 28/2016. Disponível em: <<https://confins.revues.org/11055>>. Acessado em 30/09/2018

CONTRERAS, Mariana Margutti. **Exploração Sexual na Amazônia: Uma Abordagem Sócio Jurídica**. UNESA, Rio de Janeiro-RJ. Tese de Doutorado, 215p

GOUVEIA, Rafael Soares. **Zona Franca Verde: roteiro do incentivo fiscal/Rafael Soares Gouveia**. – Superintendência da Zona Franca de Manaus: Coordenação-Geral de Estudos Econômicos e Empresariais – COGEC. – Manaus: SUFRAMA, 2016.

GUARDIAN, The. Jornal Britânico, de 22 de fevereiro de 2017, “Amazon rainforest's final frontier under threat from oil and soya”. Disponível em: <<https://www.theguardian.com/global-development/2017/feb/16/amazon-rainforest-final-frontier-in-brazil-under-threat-from-oil-and-soya>> Acesso em 04 de maio de 2018.

IBGE, **População Amapaense 2014:** Disponível em:<<https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/>> Acesso em 01/06/2016

IBGE, **População Amapaense 2015:** Disponível em:<<https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/>> Acesso em 01/06/2016

IBGE, 2018. Disponível em: [ww.brasilemsintese.ibge.gov.br](http://ww.brasilemsintese.ibge.gov.br). Acesso em 31/10/2018.

IEPA, **Macro diagnóstico do Estado do Amapá primeira aproximação do ZEE**. Relatório técnico, 2008. Disponível em: <<https://pt.scribd.com/document/216864347/macrodagnostico-amapa>>. Acesso em 01/06/2016.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

---

LOUREIRO, Antônio José Souto. **A grande crise**. São Paulo: Valer, 2008

MILARÉ, Édis. **Direito do ambiente:** doutrina, jurisprudência, glossário. 5.ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2007.

MONTEIRO, Maurilio de Abreu. **Meio século de mineração industrial na Amazônia e suas implicações para o desenvolvimento regional**. Revista Eletrônica ISSN 1013-4014 on-line versão issn 1806-9592. Abril/2005.

NASCIMENTO, Maria Antonia Cardoso. Programas de transferências de renda mínima no amapá. In: **V Jornada Internacional de Políticas Públicas, 2011**. Disponível em: <<http://www.joinpp.ufma.br>>. Acesso em 21 ago.2016.

PORTO, Jadson Luis Rebelo. **Amapá Principais transformações econômicas e institucionais (1943-2000):** Tese de Doutorado. 2002. Disponível em: <<https://pt.scribd.com/document/334682278/PORTO-Jadson-Luis-Rebelo-Amapa>>

Principais transformações econômicas e institucionais-1943-2000>. Acesso em 01 set. 2016.

PORTO, Jadson Luís Rebelo. **Condições Fronteiriças Amapaense**. 2014 Disponível em: < <https://pt.scribd.com/document/376272657/A-construcao-da-condicao-fronteirica-do-oeste-amapaense-pdf>>. Acesso em 15 set. 2016.

PORTO, Jadson Luís Rebelo. **Transformações especiais e institucionais do Amapá: conflitos e perspectivas**. 2005. Disponível em: < <http://observatoriogeograficoamericalatina.org.mx>>. Acesso em 12 set. 2016.

PRADO, Fábio. **Dinâmica das Cataratas, 2018** Disponível em: <http://www.udc.edu.br/libwww/resources/revista/Pesquisa-Veiculos-Py-2018/index.html>. Acesso em 01 set. 2018.

SANTOS, Fernando Rodrigues dos. **História do Amapá**. Editora Grafimorte, 2006

SECRETO, Maria Verônica. **Soldado da borracha: trabalhadores entre o sertão e a Amazônia no governo Vargas**. São Paulo. Fundação Perseu Abramo, 2007.

SILVA, José Afonso. **Direito Ambiental Constitucional**. 7 ed. São Paulo: Malheiros, 2009.

SUFRAMA. 2017. Disponível em: < <http://site.suframa.gov.br/assuntos/cas/pauta/pauta279.pdf>>. Acesso em 21 ago.2017

VIEIRA, Ana Cristina de Souza. Pobreza e direitos sociais no nordeste brasileiro. In: **V Jornada Internacional de Políticas Públicas, 2011**. Disponível em: <<http://www.joinpp.ufma.br>>. Acesso em 21 ago.2016